ANNO LXXII — Sexta-feira — 1 de Maio de 1896 — NUMERO 99

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Abril, as 6 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 26 minutos).

Na 3.ª sessão preparatoria da Camara estiveram presentes 47 deputados.

— No senado tomou assento o senador pelo Paraná, padre Alberto Gonçalves.

— No Estado do Rio tem-se dado desordens, occasionadas por incidentes municipaes.

A Camara Municipal, que deve reunir-se afim de annullar as ultimas eleições municipaes alli procedidas, fará obrigatoriamente a sua reunião em casa particular, pois o edificio em que estava funccionando a Camara, acha-se violentamente occupado pela annullada.

Reunidos os antigos vereadores, acham-se impossibilitados de dar cumprimento ao Accordão do Tribunal Superior, que mandou-os voltar ao exercicio; e por isso vão requerer ao poder judiciario a execução daquelle Accordão e a decisão da junta de poderes eleitoraes do Estado, que declarou nulla a eleição.

— A esquadra argentina virá em viagem de instrucção a este porto do Rio de Janeiro.

— Está organisado o ministerio francez, cujo presidente do concelho de ministros será o Sr. Meline.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 1 DE MAIO DE 1896

Transformações economicas

II

A tendencia das emigrações em massa para os paizes despovoados do globo cada vez mais desenvolve-se, como uma consequencia do consideravel augmento da população da Europa, cuja actividade vai sentindo a falta de um campo sufficientemente vasto para o emprego de que precisa; além do que, os resultados que a emigração já realisada tem produzido levando comsigo as industrias européas, transportando para outros paizes seus meios de acção; se por um lado têm criado novos mercados para os seus productos, vão pelo outro perdendo estas vantagens, quando as suas industrias florescendo n'estes paizes, não precisam elles mais importar os productos que anteriormente importavam, como passam por sua vez a exportal-os, e n'este caso veem de alguma fórma abalar as industrias do occidente, d'esta famosa e poderosa Europa, de que todos os paizes têm sido tributarios, que levando a vida e a grandeza ao mundo virá no futuro criar competidores terriveis, que por certo roubar-lhe-hão esta grande opulencia da actualidade.

A raça mongolica está portanto destinada a representar um grande papel na situação economica do globo.

As despezas da producção que entram como principal elemento da formação do preço das mercadorias em geral, entre os chins e outros povos aziaticos são as mais reduzidas possiveis.

A India promette ser a grande rival da Inglaterra, ir lentamente abatendo o grande poder de multiplicar os seus capitaes, offerecendo-lhe uma concorrencia industrial de extraordinarios effeitos, fazendo-lhe uma guerra pacifica, com a qual adquirirá consideraveis riquezas, energias que vêm-lhe assegurar sua futura independencia.

Inevitavelmente, quando decahir a producção européa, em virtude de uma concurrencia prejudicial, grandes capitaes do velho continente emigrarão, e as classes proletarias seguirão a sua marcha, e novos centros de producção abrir-se-hão no mundo.

Então o novo continente, a America Central e a do Sul, serão provavelmente os paizes destinados a receber estes contingentes de força e de vida que virão transformar seus immensos desertos em explendidas cidades.

O desiquelibrio da vida economica universal, que ora manifesta-se com o grande desenvolvimento da civilisação, terá desapparecido, e vencidas as difficuldades oppostas pelos climas, a caracteres de raças differentes, tudo tenderá para um completo nivelamento.

E nada mais exacto que a desenvolução das leis naturaes, á que a vontade do homem não póde oppor um obice impedindo o progredimento do seu curso fatal.

Nem as nações podem accumular riquezas que excedam os limites da actividade que podem ter, coarctando a, evitando procurar novos horisontes que infallivelmente hão de ser abertos pelo impulso da sua força progressiva.

D'ahi resultou esta necessidade dos principaes paizes da Europa precisarem conquistar paizes incultos afastados do commercio e communicações com o mundo, afim de criar em novos mercados para o consumo dos seus productos como para importarem os que n'elles existissem.

Era esta grande troca de productos, que fez o commercio das nações, a fonte d'onde originam-se os seus capitaes e todas as condições da sua vida economica.

Mas já acontece que a onda que vai, é a mesma que volta como inundando-a sem vir fecundal-a, ou avigorar as suas forças.

E' que os capitaes já tem se multiplicado em uma consideravel escala, é que as grandes vantagens do commercio internacional, alargadas ainda pela colonisação, já formam certa superabundancia determinando novos campos de acção.

E então a colonisação terá forçadamente que abrir novos caminhos, os capitaes que tomar novas direcções, a emigração duplicará as suas cifras, e a producção augmentando por toda a parte, e ao mesmo tempo elevando-se o salario, baixando os juros do capital, e o preço de todas as mercadorias em geral, o bem geral da humanidade ter-se-ha realisado, como um resultado das leis naturaes da sciencia economica, offerecendo a solução tão inutilmente procurada, e irreflectidamente offerecida pelo socialismo, que parece completamente negativo nas suas diversas combinações para resolver o grande problema da regular distribuição da riqueza.

A grande massa das populações asiaticas que viviam no seu inveterado entorpecimento começam a dar signal de vida, e á medida que a Europa penetrando-a, leva ao seu seio o germen fecundante da sua civilisação, ellas começam a de cobrir o poder das suas forças latentes e por sua vez reflectir sobre o mundo os effeitos da assimilação d'este novo elemento.

E nesta marcha progressiva se crusarão as grandes e novas correntes que se desprenderem das diversas partes do mundo, e o mecanismo economico da vida universal terminará o isolamento anterior, e todos os povos ligados pelos laços estreitos da solidariedade, serão os factores da felicidade commum, creando o cosmopolitismo que resultará do equilibrio das suas forças productivas.

Esta hypothese é um resultado infallivel do desenvolvimento assombroso da riqueza material que a organisação social dos povos modernos tem produzido.

As grandes industrias, as sociedades ou associações para as grandes empresas, o grande desenvolvimento do credito, os inventos constantes da arte mecanica, o aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho, a sua grande diffusão, mesmo entre povos até hoje immobilisados, a cultura industrial que n'elles vai se desenvolvendo pela invasão dos immigrantes européus, a actividade que elles desenvolvem, os processos que vulgarisam, a fundação de fabricas por toda parte, cujo numero ha de augmentar extraordinariamente, á medida que os centros de producção foram pluralisando-se, e a concurrencia fôr produzindo os seus effeitos economicos no grande centro do mundo, que pela energia de sua acção póde multiplicar consideravelmente os seus recursos, e criar estes capitaes extraordinarios que hoje precisam expandir-se para não reduzirem-se á inercia.

Em antigos tempos no grande curso da historia houve deslocação dos grandes centros da civilisação, hoje elles tendem a localisar-se segundo as grandes divisões geographicas, ou os diversos continentes; o oriente illuminado pelo grande facho da luz occidental tende a transformar-se, os desertos da America terão de receber o poder fecundante e restaurador das suas forças latentes que ha de convertel-os em grandes Estados.

O equilibrio de forças modificando as condições actuaes, dará ao organismo social dos povos, mais elasticidade e cohesão, definindo melhor a aspiração universal do bem estar e prosperidade do genero humano.

O capitalismo virá a curar o seu proprio mal, e estabelecer mais uma proporção de harmonia e cohesão entre os tres factores conhecidos da producção.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2.261 — DE 20 DE ABRIL DE 1896

Manda executar em todas as alfandegas e mesas de rendas habilitadas da Republica a nova tarifa e suas disposições preliminares.

O presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brasil, em execução ao disposto no art. 2º n. 3, da lei n. 359, de 30 de Dezembro de 1895, decreta:

Art. 1º Será executada em todas as alfandegas e mesas de rendas habilitadas da Republica a tarifa e suas disposições preliminares, que acompanham este decreto.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 20 de Abril de 1896, 8º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros
Francisco de Paula Rodrigues Alves

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Dia 29 de Abril de 1896

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, para exercer o cargo de Promotor Publico do municipio de Flôres, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 40 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Pereira Carneiro & C. agente do Lloyd Brazileiro, conforme as contas e documentos juntos, a importancia de 221$250, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, correndo a despeza da seguinte forma: 69$750 pela verba do art. 2º § 1.º n. 43, da lei do orçamento vigente e..... 151$500 pela do n. 71, do mesmo art. e § citados.

— Ao mesmo.—De conformidade com o Regulamento em vigor mandai abonar, pelo maximo, ao major do 3º batalhão de infanteria estadoal, Manoel Barbosa dos Santos, a ajuda de custo a que tem direito, por ter de seguir em commissão do governo, para o municipio de Barreiros, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41, da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De conformidade com o Regulamento em vigor, mandai abonar, pelo maximo, ao capitão do 3.º batalhão de infanteria estadoal, Orestes Alves da Silva, a ajuda de custo a que tem direito, por ter de seguir em commissão do governo, para o municipio de Palmares, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1º n. 41, da lei do orçamento vigente.

— Sr. Tenente-Coronel-Commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Tendo nesta data mandado pagar aos agentes do Lloyd Brazileiro a importancia de 24$750, de passagens concedidas por conta do Estado, do porto da Parahyba ao desta capital, á praça desertora do batalhão de vosso commando, Virginio Osorio da Silva e a escolta que o acompanhou, recommendo-vos que, de conformidade com a circular expedida em 22 de Agosto findo, seja descontada dos vencimentos da referida praça, aquella importancia.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Sr. Tenente-Coronel-Commandante interino do 3.º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a abonar, pelo maximo, a ajuda de custo a que tem direito o major do batalhão de vosso commando, Manoel Barbosa dos Santos, por ter de seguir em commissão do governo, para o municipio de Barreiros.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar vos que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a abonar, pelo maximo, a ajuda de custo a que tem direito o capitão do batalhão de vosso commando, Orestes Alves da Silva, por ter de seguir em commissão do governo para o municipio de Palmares.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Governo

Portaria:

O Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco digne-se de mandar dar passagem em carro de 1.ª classe, por conta do Estado, da estação desta capital á de Francisco Glycerio, á professora Amelia de Mello Pires Galvão e a cinco pessoas de sua familia.

Officios:

Ao Sr. Landelino Rocha.—Tenho presente o vosso officio de 7 do corrente mez em que pondes á minha disposição, para serem distribuidos com os alumnos pobres que frequentam as aulas publicas do interior do Estado, os exemplares dos livros de instrucção primaria por vós confeccionados.

Attendendo ao vosso pedido agradeço-vos, sobremodo penhorado, a valiosa offerta que acabaes de fazer, a qual patentea o interesse que tomaes pela diffusão da instrucção áquelles que não dispõem de recursos para a acquisição de tão uteis compendios.

Retribuo-vos os cumprimentos que me dirigis no citado officio.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me Severino Marques de Souza, de quem trata o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 61 de 13 de Março findo, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe os ordenados a que tiver direito na qualidade de professor em disponibilidade, a contar de 20 de Novembro do anno passado data em que foi supprimida a cadeira que regia na villa de Bom Conselho, conforme consta do Prefeito do alludido municipio de 7 do corrente mez.

— Ao Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.—Attendendo ao que solicitou-me o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 21 de 27 do corrente, recommendo-vos que mandeis collocar os vidros que forem necessarios nas janellas do edificio em que funcciona aquella Repartição.

— Ao Sr. Herculano de Oliveira Guimarães, presidente do Concelho Municipal de Belmonte.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 13 do corrente mez, remetto-vos nesta data um exemplar impresso da Constituição Politica deste Estado e varios outros de Leis, Decretos e Regulamentos, Relatorios e Mensagens dirigidos ao Congresso Legislativo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Inspector da Instrucção Publica.—S. Exc. o Sr. Conselheiro governador do Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio n. 21 de 27 do corrente que nesta data autorisou o Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria a mandar collocar os vidros que forem necessarios nas janellas do edificio em que funcciona a Repartição a vosso cargo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado communico-vos para os fins convenientes, que no requerimento em que a professora Anna Emilia de Miranda Henriques pede prorogação do praso para assumir o exercicio da cadeira de Camella de Ipojuca, foi exarado o seguinte despacho.—Sim, por sessenta dias.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 29 de Abril de 1896.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Conforme verificareis do quadro demonstrativo a esta annexo, acham-se já esgotadas não sómente a verba consignada no art. 2º § 2º n. 13 da lei n. 121, de 28 de Junho do anno proximo passado, como ainda as dos creditos supplementares de 25 de Janeiro, 9 de Março e 1 de Abril deste anno, abertos ao citado artigo, pelo qual correm as despezas relativas á construcção de edificios para escolas primarias, serviço esse a cargo da Secretaria dos Negocios da Industria.

Para occorrer ás mencionadas despezas, até o termino do exercicio corrente, torna-se preciso, como vereis ainda do mencionado quadro, a abertura de um novo credito supplementar calculado em 376:845$788. Em vista do exposto rogo-vos digneis de providenciar como julgardes mais conveniente.

Acto:

O Governador do Estado resolve conceder ao Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa a dispensa que pedio do cargo de director da 2.ª Directoria (Inspectoria de Hygiene) da Secretaria dos Negocios da Industria, visto ter sido nomeado director da Escola de Engenharia.—Communicou-se ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Dr. Prefeito municipio da capital.—Transmittindo a inclusa petição, por copia, do bacharel Miguel de Figueirôa Faria, rogo-vos digneis de prestar, com a possivel brevidade, as informações que julgardes convenientes sobre o assumpto que nella se contém.

— Ao Sr. Provedor da Santa Casa.—Satisfazendo ao pedido dessa Provedoria, constante do officio sob n. 427, de 23 de Março ultimo, passo ás vossas mãos a inclusa copia da innovação do contracto celebrado com a Companhia de Beberibe.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Caetano Vidal dos Santos, contractante da construcção do edificio para a escola de Canhotinho, a quantia de 2:902$946, correspondente á terceira prestação de seu contracto, conforme se verifica do certificado junto, devendo correr esse pagamento por conta do art. 2.º § 2º n. 13 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Caetano Vidal dos Santos, contractante da construcção do edificio para a escola de Canhotinho, a quantia de 2:902$946, correspondente á quarta prestação do seu contracto, conforme se verifica do certificado junto, devendo correr esse pagamento por conta do art. 2.º § 2º n. 13 da lei orçamentaria vigente.

Sr. M. Feraud.—Accusando o recebimento de vossa carta de 11 do corrente, em a qual offereceis ao Governo os serviços que se tornem ahi precisos aos interesses deste Estado, mediante as condições nella especificadas, cabe-me agradecer-vos a delicadeza do offerecimento e assegurar-vos que, quando necessarios, não deixarei de aproveitar vosso valioso concurso.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que por decreto de hontem datado, resolveu dispensar o engenheiro Antonio Urbano Pessôa Montenegro, do cargo de fiscal da execução do contracto celebrado em 25 de Setembro do anno proximo passado com o coronel João Rodrigues de Moura, para a fundação de uma estação carbonifera no Archipelago de Fernando de Noronha, e bem assim determinar que seja recolhida a essa repartição a quantia devida pelo referido contracto para pagamento dos vencimentos do mesmo fiscal.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que por decreto de hontem datado, resolveu dispensar o engenheiro Edgar Gordilho, do cargo de fiscal da execução do contracto celebrado em 29 de Novembro de 1895, com o coronel André Maria Pinheiro e Dr. Pedro da Cunha Beltrão para exploração do phosphato de cal, em Fernando de Noronha, e bem assim determinar que seja recolhida a essa repartição a quantia devida pelo referido contracto para pagamento dos vencimentos do mesmo fiscal.

— Ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser enviada, com urgencia, uma relação demonstrativa de todas as contas existentes na thesouraria dessa Directoria, afim de ser apresentada ao mesmo Sr. Dr. Governador.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado declaro-vos, para os devidos fins, que com urgencia, devem ser processadas as contas de que trata o vosso officio sob n. 204, de 23 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado rogo-vos, digneis de informar sobre a inclusa petição em original, da Companhia Recife Drainage, a qual opportunamente devolvereis, bem como os demais papeis que acompanham a mesma petição.

DESPACHOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 1896

Empreza Telephonica Bourgard, pedindo pagamento das assignaturas dos apparelhos telephonicos, dos mezes de Janeiro a Março, á serviço do Instituto Benjamin Constant, e da Secretaria da Instrucção Publica. — Deferido, com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma pedindo pagamento das assignaturas dos apparelhos telephonicos dos mezes de Janeiro a Março, á serviço do 2.º e 3.º corpo de policia, do corpo de cavallaria e da policia maritima deste porto.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Epaminondas da Costa Travassos, pedindo para ser provido nos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Muribeca, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Attendido por acto d'esta data.

Manoel do Rego Pessoa de Macêdo, pedindo para ser provido na serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e annexos do municipio de Muribeca, que se acha vago.—Prejudicado.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, professor, pedindo passagem para si e sua familia.—Deferido.

Antonio Basilia Baudoux, professora, pedindo pagamento do ordenado, gratificação e mais vencimentos a que tem direito, relativo ao mez de Dezembro de 1892.— Deferido, com officio de hoje ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio José Felippe de Alcantara, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. juiz de direito do municipio de Muribeca para informar e mandar juntar os documentos mencionados no art. 2.º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, pedindo 3 mezes de licença com os respectivos vencimentos.—Como requer.

Manoel Diogo do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, para informar e mandar juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque, professora publica pedindo para ser mantida na sua cadeira do municipio de Garanhuns.—Em vista das informações, não tem lugar o que requer.

Josepha Maria da Conceição, sentenciada, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Panellas, para informar e mandar juntar os documentos mencionados no art. 2.º do Decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

José Marcelino dos Santos e Graciano Antonio dos Santos, sentenciados, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Amaragy para attender.

Joaquim Alves da Silva, sentenciado, pedindo certidão.— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca para attender.

Ritta dos Santos Leal, professora, pedindo para ser collocada em uma das cadeiras de 3.ª entrancia.—Em vista das informações, não tem lugar o que requer.

Manoel Francisco da Silva, sentenciado pedindo certidão.— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro para attender.

Isabel Olympia Ferraz Maciel, alumna mestra da Escola Normal, pedindo para lhe ser designada uma cadeira mais proxima. — Em vista da informação não tem lugar o que requer.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora, pedindo para lhe ser designada n'esta cidade ou seus suburbios uma cadeira para n'ella ter exercicio.—Em vista da informação não tem lugar o que requer.

Anna Francisca Soares Pacheco, professora, pedindo para lhe ser removida para a cadeira que regia em Goyanna ou outro qualquer.—Em vista das informações não tem lugar o que requer.

Emilia Alves Bezerra, professora, pedindo gratificação de bons serviços.—Aguarde o parecer do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora nomeada para a cadeira da Villa de Floresta pedindo que lhe seja abonada a quantia de 400$000, para as despezas do 1.º estabelecimento, que por lei tem direito.—Aguarde a concessão do credito pelo Congresso Legislativo.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora publica nomeada para reger a cadeira de Bezerros, pedindo novo prazo até que seja realisado pelo thesouro o pagamento de ajuda de custo a que tem direito — Remettido ao inspector geral da Instrucção publica para attender.

Jesuino Claro dos Santos e Silva, pedindo para continuar no exercicio do cargo de juiz do 2.º districto do municipio de Palmares (Catende), do qual foi esbulhado contra os principios de justiça e disposições das leis vigentes, e lhe sejão igualmente pagos os vencimentos a que se julga com direito.—Informe o Sr. Dr. juiz direito do municipio de Palmares.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Abril de 1896

Augusto José de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Alexandrino C. Gomes, Manoel Correia dos Santos, José Joaquim de Lima, Gonçalves Dias & Irmão, Silva Araujo & C., João Ribeiro Guimarães, Antonio Joaquim dos Santos, Manoel Rodrigues da C. Leite, Pedro José de Oliveira Mello, Antonio Joaquim de Souza Britto e Joaquim Velloso F. de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Alves da Silva, Carlos da Fonseca Carvalho e Manoel de Souza C. Simões.—Ao Contencioso.

Cleomenes Lopes de Siqueira, Philomena Gonçalves de Vasconcellos, João Climaco de Miranda e Manoel Enedino do Rego.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

— 28 —

José Sancho B. Cavalcante, Companhia de Phosphoros e Maria José Cabral.—Ao porteiro para entregar.

Antonio Tiburcio Cavalcante, Antonio Jorge T. Pacheco, João Francisco da Silva, Adolpho Solano Campos e Silva, Frederico A. da Costa, Manoel Marques de Amorim, Carlos Rabello, Lourenço Ferreira do Nascimento, Gomes Ferreira & C., Ludgero Francisco de A. Cruz, Leopoldo José Felippe.—A Recebedoria para cumprir o despacho.

Maria Cordeiro dos Santos, Manoel Benigno da Silva, Associação Commercial, Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

Araujo & C. e Antonio Henrique Rodrigues.—A' secção do Contencioso.

Antonio Martins Cavalcante, Manoel Correia de Albuquerque e Antonio Cezar de Mello Falcão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 25 de Abril de 1896

Honorio da Costa Monteiro, professor publico pedindo prorogação de praso.—Sim, por mais 15 dias

— 27 —

Joanna Estellita Pereira de Lyra e Esther Crespo Manso, professoras publicas pedindo prorogação de praso.—Sim, por mais 15 dias.

— 28 —

Maria Januaria da Conceição Guimarães, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

— 29 —

Minervina Feitosa Brandão, professora publica pedindo prorogação de praso.—Sim, por mais 15 dias.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, professor publico, pedindo prorogação de praso.—Sim, por mais 15 dias.

Carlos José Dias da Silva, professor publico pedindo para encaminhar ao Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado uma sua petição.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 90—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 30 de Abril de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital Pedro Cruz e Manoel Alves da Paixão, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Bazo, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Affonso Victal, por embriaguez.

— Communicou-me o juiz do 2º districto do municipio de Quipapá, que no dia 24 do corrente mez, no lugar denominado Cajá, do mesmo districto o individuo de nome João Themotheo, armado de facão, ferio gravemente a Jacintho João.

Contra o offensor que evadio-se, procede a mesma autoridade as necessarias diligencias afim de captural-o.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Abril de 1896

Antonio Maria da Silva.—Deferido de accordo com a informação

Santos e C., Porto e Freire, João Ignacio de Medeiros Rego.—Informe a 1ª secção,

Bellarmino José de Lima.—Deferido.

Francisco de Assis Cardoso e Flora Maria da Conceição.—Informe a 1ª secção.

Pelo porteiro,
Joaquim I. Gonçalves Lima.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 28 DE ABRIL DE 1896.

Antonio Simões de Almeida.—Pague-se.

Claudino Ferreira Gomes e João Correia Oliva.—Deferido.

Joaquim de Oliveira Maia e Antonio Teixeira do Amaral.—Como parece a contadoria.

Maria Caetana da Silva Leitão.—Mantenho o despacho anterior.

Maria Ferreira Baltar.—Provando o que allega, será attendida.

Delphim Tavares.—Satisfeitas as exigencias da Contadoria será attendido.

José Ferreira da Silva.—Dou provimento ao presente recurso, mantendo o despacho de 2 de Setembro de 1893.

José Machado da Costa.—Prove o que allega exhibindo o documento que isemptou o predio em questão do pagamento do imposto.

Maria Eufrasia de Azevedo.—Em vista do documento exhibido, dou provimento ao recurso para que seja mantido o despacho de 12 de Agosto de 1893.

— 29 —

Maria Leopoldina Roma de Oliveira e Iria Margarida de Jesus.—Certifique-se.

Companhia Ferro Carril, Almeida Bastos & C., Grilo & C.—Sim.

Marcolino Barroso da Silva, Manoel Carpinteiro Peres, Companhia Pernambucana.—Deferido.

Augusto Honorato de Miranda e Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Como requer.

Julio Constantino da Ressurreição Sampaio.—Deferido em termos.

Manoel Macario da Silva.—Deferido em vista dos documentos.

Senhorinha Francisca da Silva.—Prove o que allega.

Miguel Archanjo Barbosa.—Transfira-se.

Oliveira & Pinto.—Deferido, como parece ao lançador.

João Meia Noite.—Satisfaça o disposto nas posturas art. 44 titulo 3 e volte querendo.

João Antonio Correia Lobo e Pedro Francisco dos Santos.—Como parece as Obras Publicas.

Manoel Emilio das Chagas.—Como parece a Contadoria.

Maria da Costa Monteiro.—Dê se a certidão pedida.

Anna Joaquina Ramos.—Em vista do documento que exhibe, como requer.

Antonio Joaquim Cascão e Antonio Moreira Reis.—Concluida a reconstrucção, volte querendo.

Diogo Baptista Fernandes.—Sim observadas as disposições da lei 4.

Hospital Portuguez.—Prove ter sobre o predio em questão direito de propriedade.

Jesuino C. Maia e Silva.—Não tem lugar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 29 de Abril de 1896.

Servindo de Porteiro,
Ernesto de Ameida Freire.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Partio de Pelotas para Porto Alegre, onde vae conferenciar com o Dr. Castilhos, o Dr. Gervasio Alves Pereira, intendente deste municipio, que acaba de passar o cargo ao Dr. Henrique Chaves, em virtude de difficuldades creadas a sua administração pelos proprios correligionarios, que chegaram a exautoral-o.

Gervasio, entre outros actos, prohibira a queima de foguetes nas ruas da cidade; e após por occasião da chegada da noticia de que o governo federal approvara os estatutos do Lyceu, a mocidade deste, autorisada pelo Dr. Py Crespo, director, e pelos membros do actual directorio do partido castilhista, mandou queimar muitas gyrandolas.

Em seguida o intendente coronel Leonidas procurou o Dr. Py Crespo, recebendo deste a multa devida, a qual, segundo consta, propoz pagar antecipadamente pela queima de foguetes na passeiata de 17 a noite.

Dix-se tambem que na vespera o directorio procurara Gervasio, pedindo a revogação do acto, o que não obteve.

Este conflicto era esperado, attendendo as dissenções que lavram no partido, sendo mais forte o grupo dirigido pelo Dr. Piratinino de Almeida, que movia guerra a administração de Gervasio.

ILEGÍVEL

Espera se a palavra do Dr. Castilhos sobre apoio a um ou outro.

O incidente assume importancia no caso da sahida de Gervasio, que arrastara toda a familia, sendo seu irmão, general Luis Alves, influencia em Piratiny.

Gervasio é parente do general Silva Tavares.

O conflicto afinal ficou resolvido com a nomeação do Dr. Anton Leivas, para intendente, e do de Alcide Geraldo da Silva para vice-intendente.

O Dr. Castilhos insistio com o ex-intendente Dr. Gervasio Pereira, para a sua continuação no logar, ao que não accedeu, já tendo regressado a Pelotas.

Consta que o Dr. Gervasio se queixa amargamente do sub-intendente Leonidas de Carvalho, que não o auxiliou no conflicto provocado pela questão da queima de foguetes.

— Chegou de Montevidéo a cidade de Pelotas, em companhia de sua familia, o conselheiro Francisco Antunes Maciel, que tem sido muito visitado.

Instado pelos proprietarios do novo jornal da dissidencia castilhista, «A Opinião Publica», autorisou a venda do material do «Nacional», orgão federalista, suspenso em virtude dos successos revolucionarios.

Corre que o «Nacional» vai apparecer com material novo, sendo feita em Montevidéo acquisição da machina, e devendo ser convidado para redactor Apolinario Porto Alegre.

Comtudo o apparecimento do «Nacional», orgão federalista, depende de accordo entre os Srs. Barão de Santa Tecla, irmão do general Silva Tavares, Francisco Guerreiro, barão de Arroio Grande, José Burlamaque e outros, que em tempos fundaram outro jornal.

E a ultima hora confirmava-se a noticia do reapparecimento da mencionada folha, que será, segundo affirmam os adeptos do federalismo, propriedade exclusiva do conselheiro Maciel.

O material foi adquirido com effeito em Montevidéo.

— O Dr. Adriano Ribeiro, chefe federalista, redactor da «Reforma», de Porto Alegre, chegado aquella cidade a 19, teve longa conferencia com o Dr. Francisco Maciel.

— O coronel Juca Anastacio, ex-chefe revolucionario, vindo no dia 20 da estancia denominada de Sanata, de propriedade dos filhos do Dr. Chaves Campello, foi em caminho atacado, sendo-lhe dada uma descarga de seis tiros, dos quaes dous o attingiram, sendo um ferimento no braço esquerdo e outro no peito, este grave.

O cavallo que montava morreu.

O coronel Anastacio dirigio-se ferido para a villa proxima de S. Lourenço, de onde a 22 pretendendo transportar-se para Pelotas, não poude realisal-o afim de receber soccorros medicos.

Este é o segundo attentado, com mezes de intervallo.

Juca Anastacio dirigio telegrammas, sobre o attentado de que foi victima, ao General Cantuaria e ao Coronel Flores, que aqui se achava quando elle foi victima do primeiro attentado e promettera empenhar esforços a bem da garantia e medidas de tractado de paz.

O chefe de policia ordenou as precisas providencias, determinando ao delegado de Pelotas que, sem detença, fosse syndicar do facto.

Corre que o Coronel fôra atacado pelos mesmos que já o tinham aggredido, isto é, uns seus sobrinhos, em consequencia de questões de caracter privado.

As autoridades terão de apurar a verdade completa.

— Circulam em Pelotas listas colhendo assignaturas para uma mensagem ao congresso pedindo que se tornem effectivas as condições do tratado de paz de 23 de Agosto.

Estas listas, acompanhadas da respectiva mensagem, serão enviadas ao senador Ruy Barbosa, que as apresentará ao Senado.

— Na mesma cidade vai o Sr. Abrilino Moncorro, ex-redactor e proprietario do «Brazil», da cidade do Rio Grande, publicar com o material da extincta empreza uma folha com o titulo de «Gazeta Mercantil», que fará opposição ao governo do Dr. Julio de Castilhos.

— Muitos accionistas do «Rio Grande» protestaram pela imprensa contra o procedimento do director da mesma folha, que, apoderando-se della, transformou-a em orgão da dissidencia republicana, em desaccordo com suas opiniões de politico governista.

— Com o titulo —Mais uma mentira— lemos na «Republica» de 8 do corrente:

« O correspondente do «Paiz» communicou d'aqui ser apocrypho o parecer do D. Ruy Barbosa sobre o caso —Alcides Lima— e que ha poucos dias publicamos.

Foi naturalmente em palacio que o dito correspondente (nosso conhecido...) apanhou a reportagem.

. . . .

Se preciso fôr, será exhibido aqui ou na cidade do Rio Grande o original do referido parecer.

O Sr. correspondente do «Paiz» acautelle-se contra as indignidades da dictadura, que em desespero de causa não escolhe meios para hostilisar-nos ».

— A imprensa politica discute si a amnistia aproveita aos assassinos do coronel Chicuta victimado em Passo Fundo, a 18 de Junho de 1892.

A opposição falla em reclamações dirigidas ao Governo do Estado pelo General Cantuaria; e a tal respeito a folha official não disse cousa alguma.

Consta mesmo que o General Cantuaria dirigio uma nota energica ao Dr. Castilhos, reclamando contra a prisão dos autores do assassinato daquelle coronel, por estarem elles incluidos na amnistia.

— Sob o titulo —Prevaricador ?— lê-se na «Republica» de 9:

Foi por crime de prevaricação a denuncia dada pelo Procurador Geral do Estado contra o integro Dr. Alcides Lima.

Ao lermos essa noticia da folha do Governo, duvidamos que assim fosse; porém voltados a nós do espanto, verificamos que infelizmente por essa porta falsa foi que enveredou a justiça superior, que parece por todas as razões apostada em auxiliar o governo dictatorial, na perseguição do juiz da comarca do Rio Grande.

Crime algum, a mais leve culpa siquer, commetteu esse magistrado.

No uso regular e legitimo de uma faculdade constitucional e exarada, em termos clarissimos, na reforma judiciaria —Castilhos, dicidio o Sr. Alcides Lima.

Se ha um criminoso, o é duplamente o dictador, porque, em primeiro logar, fez uma lei inconstitucional e, em segundo, armou como que um laço á magistratura rio-grandense, conferindo-lhe uma funcção que, exercida, é pelas suas justiças superiores convertida em delicto e —ameaça ás instituições!

Esse, sim, o Sr. Castilhos devia ser responsabilisado por essa e por tantas outras indignas affrontas á propria Constituição do Estado, que é a menina de seus olhos.

Amanhã diremos largamente da —prevaricação de Alcides Lima.

Ah! jurisprudencia official como andas estragada!... »

— E' concebida nos seguintes termos a denuncia apresentada pelo Procurador do Estado ao Superior Tribunal contra o Dr. Alcides Lima:

Illm. e Exm. Sr. Presidente do Superior Tribunal.

Usando as attribuições que me são conferidas pelos artigos 6º da Constituição do Estado e 9º da lei n. 10 de 16 de Dezembro de 1895, venho denunciar o juiz da comarca de Rio Grande, Alcides de Mendonça Lima pelos factos que passo a expor:

Tendo sido convocada a sessão do jury, na cidade do Rio Grande, primeiro alli do novo regimen judiciario do Estado, quando reuniram-se os jurados do dia designado para formar-se o tribunal, no qual era aquelle juiz presidente, e antes de composto o conselho com grande sorpresa deduzio elle razões de theoria contra as disposições legaes, que deviam regular os trabalhos, e declarou que não executava a lei citada n. 10 de 16 de Dezembro de 1895, por ser inconstitucional na parte que refere-se ao modo das recusações e ao voto dos juizes de facto.

E assim violando a litteral disposição dos artigos 65 e 66 da citada lei, admittio arbitrariamente recusações de decisão secreta em duas causas, affectas ao conhecimento do tribunal, perturbando o funccionamento da lei e instituindo a sessão do jury, pela plena nullidade com que ficou inquinado todo o trabalho.

Além dos graves inconvenientes ao publico serviço e dos prejuizos causados aos réos que responderam a julgamento, esse proceder illegal constitutivo de alta prevaricação, é um attentado que exige punição segura e prompta, sob pena de implantar-se no Estado o reinado da anarchia.

A obediencia a lei é o primeiro dever do cidadão e principalmente do cidadão juiz, investido de autoridade para executal-a e fazel-a executar.

Com quanto os poderes politicos e constitucionaes sejam orgãos de um mesmo apparelho governativo, cada um tem sua orbita de acção definitiva, uma funcção especial a desempenhar e fóra dessa orbita toda sua actividade é legal digo, é illegal.

Se o poder legislativo agio nos termos prestabelecidos pela constituição, respeitando os processos desvotados da mais completa publicidade e promulgou afinal a lei da organisação judiciaria, não cabe ao poder judiciario e menos a um juiz singular e isolado soppor embaraços a sua execução.

O procedimento do denunciado é, portanto, criminoso.

Indagando do pensamento que presidio sua irregular conducta, vê-se que só movido por paixão partidaria, interesses o odio politico, ousou o denunciado affrontar o regimen constitucional do Estado e arvorar-se em supremo e original poder moderador, para tardiamente offerecer seu véto á execução da lei.

Quando em fórma de projecto correu a lei os tramites da publicidade, tendo o denunciado como qualquer outro cidadão em seu lar e no seu gabinete uma particula do poder legislativo, podendo apresentar emendas, guardou silencio e só agora na cadeira de presidente do jury, com abuso flagrante de autoridade, veio dar o seu grito de sedição, obedecendo interesses dos perturbadores da ordem.

A gravidade do facto, a natureza do delicto, demonstram a premeditação do denunciado e a circumstancia de escolher elle os auditorios de justiça para praça da sua rebellião contra a lei e todo o regimen legal, accentuam a necessidade de energica punição ao confessado crime tão caracterisado.

Nestes termos, porque tenha o denunciado commettido o crime previsto no art. 207 paragrapho ... do Cod. Penal, paragrapho 5º com as circumstancias aggravantes do art. 39, paragraphos 2 e 14 do mesmo codigo, offerece-se esta denuncia, acompanhada dos documentos de ns. 1, 2 e 3, afim de ter logar o processo de responsabilidade do referido juiz, com inquirição dos cidadãos Evaristo Teixeira do Amaral, Dr. Germano Hassocler, Dr. José pinto Guimarães, João Antonio da Cunha Netto, Dr. Marçal Pereira de Escobar e tenente-coronel Marcos Alencastro de Andrade, todos residentes nesta cidade, cujos depoimentos attestarão a verdade do allegado, para o que requer-se as informações em tempo habil, de um e outros, sob as penas da lei.

Assim D. e A. pede-se o andamento da culpa em processo de responsabilidade.

E. R. Mercê.

Porto-Alegre, 1 de Abril de 1896.

O procurador geral do Estado, *Antonio Antunes Ribas*.

— No mez proximo será installado na cidade do Livramento, por iniciativa e graças aos esforços do intendente Dr. Moysés Vianna, o collegio municipal.

Tem capacidade para admittir 200 alumnos.

— Chegou a Pelotas de passagem para Porto-Alegre, o major Minervino Thomé Rodrigues, commandante da guarnição de D. Pedrito, accusado de ter castigado com bolos a um empregado do commercio.

O facto de que é accusado o major Minervino é narrado pelo pai do menino flagiciado do modo seguinte no « Diario do Rio Grande, » sob o titulo de arbitrariedades:

« Sobre a arbitrariedade praticada em D. Pedrito pelo major Minervino, na pessoa de um menor caixeiro de casa commercial, publicou o pai da victima a seguinte explicação:

Afim de que não se julgue erroneamente do facto aqui occorrido na noite de 24 do corrente entre o Sr. Major Minervino Thomé Rodrigues e meu filho José Luiz de Oliveira, menor, empregado da casa commercial dos Srs. Seabra & C., tenho a declarar, em minucia, o que se deu, apurando a stricta verdade.

Nessa noite, as 9 1/2 horas mais ou menos, dirigia-se meu filho a minha casa, depois de cerradas as portas, e encontrou em frente da casa de seu patrão um grupo de meninos que se divertiam assustando os transeuntes com um capote militar enfiado em um páo e ao avistal-o dirigirão-se para elle, respondendo, nessa occasião, meu filho, que julgou ser o autor da brincadeira o seu amigo João Antonio, batendo no manequim e atirando-o ao chão; vendo ahi que não era quem pensava e sim o filho do Sr. Major Minervino, commandante desta guarnição e do 11º batalhão de infantaria que, arrebatado, ameaçou-o com a colera de seu pai e que faria dar-lhe uma duzia de bolos.

Meu filho atemorisado pela ameaça, tanto mais para receiar que o Sr. Major tem mandado dar bolos em outras pessoas, voltou para casa de seu patrão e deitou-se.

As 10 horas mais ou menos foi sorprendido pelo Sr. Major Minervino e dous soldados que entraram por uma porta escusa que por casualidade ficara aberta, e levado para casa de residencia do Sr. Major onde mandou castigal-o a bolos pelos dous soldados.

A justa indignação que este facto despertou na população autoridades civis e officialidade da guarnição, que unanime condemna o acto violento da primeira autoridade militar da praça, não poderá sem duvida, repercutir ao longe e para que em outra parte não se julgue que o menino soffreu um castigo que merecesse por seus mãos actos, para que em outras localidades possa chegar intacta a noticia da violencia de que foi victima por parte daquelle que o Governo nos envia para garantia de nossos direitos e que tão mal emprego faz dos soldados que a patria lhe confiou para a guarda de suas instituições, a ponto de convertel-os em instrumento de sua colera, da oppressão para o cidadão pacifico e até de offensa para as sabias leis que nos regem, fica nestas linhas consignada a expressão da verdade como um protesto contra a violencia e contra a usurpação alguem procura fazer da verdade que sobre ella existe.

D. Pedrito, 27 de Março de 1896—Antonio Luiz de Oliveira.

— José Affonso Wamosa, telegraphista da estação telegraphica de S. Borja, após desintelligencia com o respectivo chefe, Joaquim Martins Cane, aggredio a este, ferindo-o com um tiro de revolver. Essa repartição esteve fechada por espaço de dous dias.

O criminoso foi suspenso pelo director geral dos telegraphos.

— Por iniciativa do consul italiano em Porto Alegre, uma commissão de subditos dessa nação tem distribuido circulares por diversas localidades do Estado no intuito de arrecadar entre os seus compatriotas donativos destinados ás familias das victimas da guerra na Africa.

— Sobre a retirada do general Cantuaria do commando do districto, escreveu a «Republica» o seguinte artigo:

« Fomos os primeiros a occupar-nos com a hypothese de retirada do illustre general Cantuaria da delicada missão que o trouxe a este Estado. E folgamos immensamente de ver que os nossos conceitos suggeridos por mais essa possivel decepção para o coração rio-grandense, ainda angustiado e apprehensivo, não ficaram isolados.

A quasi totalidade da imprensa do Rio Grande do Sul se tem eloquentemente manifestado sobre o assumpto, pedindo aos altos poderes publicos a permanencia no seu posto glorioso do austero e criterioso commandante do 6º districto militar, como condição necessaria á terminação da meritoria obra iniciada pelo benemerito general Galvão.

Nem podia deixar de ser assim. O Sr. general Cantuaria ao pisar a sua terra natal que viera encontrar ainda fumegante da infeliz luta entre irmãos, ao tornar conhecida a sua orientação vasada na inspiração patriotica do chefe da nação disse que, dentro das orbitas constitucionaes, vinha trabalhar pela effectiva pacificação do Estado.

Quando muitos outros motivos não existissem, determinantes da justa veneração nacional de que é alvo o illustre delegado militar do presidente da Republica, essa circumstancia, unica, bastaria para recommendal-o á gratidão deste povo que anceia por um estado de coisa em que impere a lei e exclusivamente a lei.

Iniciado o trabalho delicado de que viera incumbido, o Sr. general revelou-se homem talhado para a elevada missão. Tal correcção tem mantido em sua conducta, tal tem sido o criterio da austera imparcialidade nas suas apreciações e proceder, tal é o seu amor á lei e á justiça, toque a quem tocar, fira a quem ferir, —que o povo rio-grandense, em geral, hoje já vê no sympathico general uma garantia de ordem, um forte elo da consolidação da paz.

E' possivel, é quasi certo que, algumas vezes, esse desejo popular encontre no seu ascendente victorioso e gelido indifferentismo de alguns.

Estes, porém, constituem um grupo muito resumido, insignificante, destacados aqui e alli para a ingloria resistencia para os reclamos da opinião publica de que estão a muito divorciados.

São os representantes desse personalismo politico que arvorou como bandeira de combate o nome do actual feito do Estado, que só vê com os olhos vermelhos as eleições para as difficuldades de sua terra. São os legionarios da morte que desejam no commando do 6º districto um manequim que prove-se sobre a influencia exclusiva da vara infernal do Sr. Castilhos.

A esses é quasi certo que a correcção de conducta do Sr. general não tenha agradado, que os seus nobres e elevados intuitos se lhes apresentem até com as proporções de um grande crime. Isso, porém, não influe no geral conceito do povo rio-grandense.

A popularidade cada vez mais ascendente que aureola o nome do general Cantuaria só se deve aferir por essas espontaneas manifestações de elevado apreço com que a quasi totalidade da imprensa noticia e commenta o caso de sua possivel retirada.

Realmente está alarmado o espirito publico que ainda não conseguio de todo libertar-se das terriveis impressões da guerra incruenta, com o seu pedido de demissão.

E' exacto que o seu escrupulo decorre ainda do cumprimento da lei que veda-lhe estar sob as ordens immediatas do actual ajudante-general do exercito que é seu inferior na hierarchia militar. Essa difficuldade, porém, apparentemente irremovivel encontra solução em precedentes de que o governo brazileiro já lançou mão, como medida de alta relevancia, de grandes beneficios para os interesses superiores da nação.

Embora uma excepção, ella legitima-se no momento actual pela necessidade irresistivel de conservar no commando deste districto um chefe militar da competencia e estatura moral do general Cantuaria, capaz de, pela lisura de sua conducta, pelo acerto de todas as suas bem pensadas medidas, levar avante, terminar a obra patriotica, escopo predominante das aspirações nacionaes.

O Rio Grande do Sul, garantimos, deseja a permanencia do actual commandante do 6º districto no ponto que lhe confiou o glorioso chefe da nação. Tem-se manifestado e continuará a manifestar-se com a sua influencia decisiva para que o governo central attenda seus justos reclamos.

O partido que esta folha representa, por sua vez, já dirige-se nesse sentido ao poder superior, obtendo deste a mais animadora das respostas, o que nos dá esperança de que não soffrerá uma solução de continuidade o delicado trabalho da pacificação que immortalisará com certeza o nome daquelle que a concluir ».

— Chegaram á Porto-Alegre, sendo hontem sepultados no cemiterio, os restos mortaes do 1º tenente da armada Luiz Timotheo Pereira da Rosa, morto no combate de Campo Osorio.

Ficaram na cidade do Rio Pardo os despojos mortaes do 1º tenente Fernando Pinto Ribeiro, fallecido no mesmo combate.

— Teve extraordinario acompanhamento o enterro de Duarte de Souza, fallecido no Rio Grande. Segundo sua vontade o corpo foi envolto na bandeira da monarchia, idéa politica a qual foi sempre fiel.

Entre immensidade de corôas havia uma com este distico: « Ao incomparavel monarchista—O directorio do partido. »

ARTES E ARTISTAS

NOVO THEATRO EM LONDRES

O theatro *A grande Opera de Londres* cuja construcção já deve estar terminada, devido a certas circumstancias foi transformado em theatro dramatico e de comedia passando a ser o titulo da *Pall Mall Theatre*.

Seu director o Sr. Tres pretende representar a *Feodora* de Sardou na abertura do mesmo theatro.

* *

O maestro octogenario Kontski, que é considerado o decano dos pianistas da actualidade emprehendeu uma viagem artistica á volta do mundo.

O Sr. de Kontski devia partir para as Indias e dahi para a Siberia, de onde passará para a Russia. E' contemporaneo de Beethoven, de Field, de Mendelsohn, de Chopin, e outros grandes musicos.

* *

Em principios do corrente mez o apreciado actor lyrico Giovani Scolari realisou em Petropolis um grande concerto em seu beneficio, que foi honrado com a assistencia do Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro.

Os professores Alfredo Napoleão, Vincenzo Cernicchiaro e e Paulo Carneiro auxiliaram o beneficiado na execução de um programma escolhido, que mereceu o applauso do numeroso auditorio.

* *

A BOHEMIA

Essa notavel opera do maestro Puccini foi ultimamente representada pela primeira vez em Turim, obtendo os maiores applausos.

Puccini foi alvo das mais calorosas manifestações, sendo chamado 5 vezes ao palco.

A execução, foi excellente, tendo como director o insigne maestro Toscanini.

* *

A Universidade de Oxford rejeitou o projecto de uma reforma concedendo titulos universitarios ás mulheres. As muitas senhoras pianistas, cantoras e professoras de piano e de canto, espalhadas por todo o Reino-Unido, deram o cavaco com a resolução.

Os jornaes feministas da Inglaterra vomitam actualmente cobras e lagartos contra os figurões da Universidade de Oxford, que continuam a ser de opinião que:

Mulier faceat in universitate.

* *

COMPANHIA MODENA

O actor Lotti, um dos emprezarios da Companhia Modena, tendo ido a Italia contractar 10 artistas para reforçar a mesma companhia acha-se de volta para a Capital Federal.

No extenso repertorio da companhia figuram as seguintes peças: Niobe, Frine, Cecilia, Manon Lescaut, Giovanna d'Arco, Spagnoletto, Arduino d'Ivrea, Mercador de Veneza, O Filho das Selvas, Julio Cezar, Cleopatra, etc. etc.

* *

A grande cantora portugueza Regina Passini na noute de sua recente despedida de publico hespanhol no Theatro Real de Madrid, recebeu os seguintes brindes:

De Sua Magestade a Rainha de Hespanha um rico bracelete com brilhantes e rubis; de Lady Wolff, mulher do Ministro da Inglaterra em Madrid, dous esplendidos brilhantes antigos e de grande valor.

Regina partio para a Russia onde está escripturada.

* *

TRA'Z-ZA'S-NO'-CE'GO

Consta-nos que essa revista pernambucana vai ser montada pelo conhecido actor-comico Lyra.

A musica que acha-se quasi prompta foi confiada aos Srs. Juventino Souza, Arthur Lima, Oliveira Lima e Pinto Mendes.

* *

LAMARÃO

Essa revista de acontecimento, pernambucanos está sendo montada pelo seu auctor o Sr. Moreira de Vasconcellos que é o emprezario da Companhia de Operetas.

Crêmos que até o dia 10 de Maio ella será levada á scena.

COLLABORAÇÃO

Primeiro dia de Maio

« Beatam me dicent omnes generationes.
(Cantique de la Sainte Vierge).

No grande livro de marmore, onde a humanidade registra os feitos gloriosos dos seus dias favonios, e os factos tetricos das suas phases convulsivas e vexatorias, está estampada a grande e insigne sentença, com lettras douradas, da casta virgem de Nazareth: «*Todas as gerações me chamarão bemaventurada*»!

Sim, 19 seculos escoaram-se preguiçosamente no relogio do tempo, e ella permanece firme, inabalavel, sempre de pé e vibrante, tomando feição estatica e operando gigantemente as forças dynamicas no systema vital.

Além da expressibilidade psychologica com que foi atirada aos ares do velho mundo, nota-se a sobrenaturalidade do sentimentalismo, visto como se achava *cheia do Espirito Paraclito*, e predestinada para ser mais tarde o luzeiro dos enviados, a força dos Martyres e o Sacrario da Augusta Trindade.

Como consequencia immediata da queda do homem no Eden, e por um excesso de amor do Deus das misericordias, apparecestes ah! *Maria*, qual astro rutilante a fulgurar no céo toldado da vida humana, e cujo sol da innocencia se tinha eclypsado, annunciando a conciliação mathematica do *Creador* com a creatura, do Sr. Infinito com o ente finito.

Fostes a estrella matutina, preconisando a aurora da regeneração, como o prenuncio do dia do perdão para a humanidade culpada e criminosa!

Ella estava reduzida a uma equação de condição mesquinha, preza ás leis do septicismo e da salvageria; e no meio d'esta agonia hortina, lhe foi garantida pela verdade eterna a mais completa rehabilitação por intermedio de uma Virgem.

Os planos da obra incommensuravel estavam assentados, os meios firmados, o fim predito; faltava o principio, que constituia o el dourado dos descendentes do crime. Quatro mil annos elles aguardaram —este principio—; até que dos bronzes da eternidade echoou a hora solemne e grave de sua consummação.

O anjo apparece e saúda a mimosa Flor de Jerichó, annunciando a concepção do *Cordeiro de Deus*, ou a qualidade da *Mãe do Incriado* e fica mudo e quedo esperando a resposta da sua embaixada. Do *sim* da casta Virgem ao mensageiro celeste, dependia o destino da humanidade; e se este não fosse dado, com certeza o anjo estaria junto d'ella ainda hoje, affirma um escriptor sagrado. Assim, porém, não aconteceu. Mal o embaixador terminou sua missão, desprendem-se dos labios da Virgem, terna, qual o suspirar d'aurora, doce como a felicidade, aquellas palavras, verdadeiro hymno do triumpho da humanidade: « *Fiat mihi secundúm verbum tuum* ».

Não foi um facto puramente material e que desencadeiou-se no seio da sociedade pagã, pela força accidental da logomachia; mas um acontecimento eminentemente sobrenatural, para cuja realisação foi urgente a fuzão do mundo physico com o methaphysico, da terra com o céo. Com effeito—Maria—opera o prodigio dos prodigios: gera o Ingenito, cria o Incriado, entremostra o Invisivel, representa o Ineffavel, concretiza o Incomprehensivel, temporisa o Eterno, com substancia o Immortal limita o Immenso, penetra o Insondavel e localisa o Infinito.

Ella constitue a victoria da crença, porque é a maravilha do amor.

Reune em si o talisman da fé, o iris da esperança e o matiz da caridade.

E desde então com uma força prodigiosa e com uma carreira vertiginosa, vôa pelas cinco partes do mundo, de tribu a tribu, de região a região, de archipelago a archipelago, de continente a continente, um côro de eternas orações, circuitando gloriosamente o planeta n'um zodiaco de crenças rutilantes, de perennes e amorosissimas harmonias.

Maio, eis o tempo da prece e da alegria!!

Setembro, o grande mez da meditação e da penitencia!!

Outubro, a magna epocha da esperança e do triumpho!!

N'esta triplice manifestação da vossa vida, oh! Grande Virgem, as christandades derramam-se em vossos braços, supplicando forças para combater os seus inimigos, auxilio para vencel-os.

Se não fosse um facto real, o effeito das supplicas de milhões de vossos filhos espalhados pelos quatro ventos, não se manifestaria em todos os annos e por todos os seculos, a successibilidade do mez que hoje desabrocha, em que ao som festivo do campanario, uma infinidade de seres intelligentes corre presurosa aos templos, desde a opulenta bazilica até a mais humilde e simples capellinha, para vos render o culto filial, sincero e tradicional.

Todas as vistas se voltam para vossa Imagem, elevada ás alturas do throno, cercada pelas luzes tremulantes, pelas espiraes do incenso, em que se confundem a corrente das idéas, e se espiritualisa a communhão dos sentimentos.

Emquanto isto se passa, o mundo phylosophico moderno, estribado na deificação da razão, e alimentado pela superioridade da materia sobre o espirito, interroga ao seu proprio Eu, elevado ao cubo da confusão, que espectaculo é este que se desenrola no theatro da igreja, que scena é esta que se desata no scenario do templo, na aria do santuario?

A isto responde a historia de todos os povos e de todos os tempos: E' o cumprimento da sentença: *Beatam me dicent omnes generationes!*

Em taes condições, qualquer objecção só pode ser vasada nos moldes da heresia.

Entretanto, muitas victimas do erro synthetisado no polytheismo, são blasphemas, por quanto se de um lado proclama Virgem por excellencia, creatura feliz na cognação de David, por outro, sem elementos basicos, a não ser os dados de cognação acanhados e atrophiantes, insultam a dignidade de Virgem, apellidando de—primogenito—o Filho unigenito de Deus!

Mas como Christo, aos judeus, suspenso na arvore divina da Cruz, aljofarada do sangue salvador, Maria saberá perdoar poque *elles não sabem o que fazem, nem pensam no que dizem.*

Sim, oh! doce Mãi de Jesus; perdoai a todos estes espiritos asphixiados pelos miasmas do erro, e a nós outros dai-nos alento, paz e alegria para vos confessar aqui e em toda parte, hoje, amanhã e sempre como a estrella vespertina que surgindo na tarde da nossa vida, prenuncia uma aurora boreal na mansão celestial.

Dai-nos coragem e força para adorar o vosso Filho sob a expressiva formula: *Bemaventurado o ventre que te trouxe*, de que nos falla a Tradicção.

Recife—Maio de 1896.

Estevão Lellis.

REVISTA DIARIA

Urge por explicação — Em sua edição de hontem, sob o titulo de *Noticias* lançou *A Provincia* a seguinte nota:

« Houve um jornal que recebeu muitos contos de réis pela publicação de editaes, que nunca foram impressos. Um confronto dos autographos com as contas pode descobrir o segredo ».

E' uma formal insinuação, mas temos convicção de que ella não pode referir-se ao *Diario de Pernambuco*, cuja empreza em epocha alguma, nós nos circumscrevemos á da administração do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima mas prolongamos a nossa asserção á todas que a precederam no actual e antigo regimen, jamais recebeu um vintem ou contos de réis senão por trabalho effectivamente executado, por seu justo valor, relativamente á impressões ou por publicações feitas mediante a exhibição das provas, que devem existir nas repartições onde effectuarão-se os pagamentos.

Além disso, qualquer conta apresentada pela empreza do *Diario* á pagamento é acompanhada, quanto á impressões, dos recibos de entrega do trabalho que a constitue; e na parte que diz respeito ás publicações, lhe é invariavelmente annexado o autographo, e na ausencia deste, consignada a quantidade de linhas publicadas, o preço por unidade, e os numeros do *Diario* em que tiverão ellas publicidade, para a competente conferencia e exames previos.

A luz assim está feita, e a ella não resistem insinuações.

Queremos mesmo crer que a malevolencia, que se encobre no trecho d'*A Provincia*, não alcança a empreza do *Diario de Pernambuco* ou não lhe é subscriptada. Mas, ao contrario disto, si a forma do referido trecho, tem-lhe referencia e deste modo procurava crear-lhe posição menos honesta, pede aquella empreza ao alludido jornal, que requeira certidões de todas as repartições, com as quaes tem ella tido tratos de impressões e publicacões, si—alguma vez foi-lhe fazer sem prova de execução do serviço alguma quantia a titulo de trabalho, que não cumprira.

Isto quanto a empreza do *Diario de Pernambuco*, que como um a proposito, affirma nunca haver recebido importancia alguma senão por trabalho executado em virtude de ordem e com as formalidades acima referidas.

De muitos annos tem a empreza do *Diario de Pernambuco*, contractos com o governo; e os actuaes foram-lhe dados sem seu pedido, em quadras melindrosas e ainda com a circumstancia de que percebeu os salarios até Dezembro de 1894 pela tabella do cambio do tempo de 20 a 14 dinheiros.

D'ahi é obvio verificar-se a vantagem que podia ter auferido a empreza do *Diario de Pernambuco*, que nunca teve um ceitil de indemnisação, não obstante tel-a feito, pelos trabalhos excessivos e repetidos, atempando-se para quando fossem executadas as reformas.

E si estas tiveram logar, com effeito, em 1895, e trouxeram trabalho augmentado incalculavelmente, continuou a empreza a supportar os prejuizos que teve em tres annos; e d'ahi pode apreciar-se os grandes proventos que tira dos contractos.

Dr. Barbosa Lima—No paquete inglez «Magdalena», seguio hontem para a Capital Federal, acompanhado de S. Exma. familia, o illustre Sr. Dr. Barbosa Lima, ex-governador d'este Estado.

Da casa do Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima, d'onde partiu para o local do embarque, foi S. Exc. acompanhado por grande numero de amigos e admiradores que assim deram mais uma prova do alto apreço em que teem o illustre pernambucano que durante quatro annos governou o seu Estado natal, por cujo engrandecimento tanto se empenhou durante esse espaço de tempo.

Entre as pessoas que acompanharam ao local do embarque, o Dr. Barbosa Lima, estiveram o Exm. Sr. Governador do Estado, Drs. Rosa e Silva e Miguel Pernambuco, coronel Medeiros, deputados federaes e estaduaes; representantes da imprensa, officiaes do exercito e da policia, chefes de repartições publicas, advogados e muitas outras pessoas da «elite» da sociedade pernambucana.

Do Arsenal de Marinha, foi ainda o Dr. Barbosa Lima acompanhado até a bordo do «Magdalena» por muitas pessoas que não cessavam de tributar-lhe as mais subidas provas de consideração e estima.

Essas demonstrações de apreço de que foi alvo o illustre pernambucano ao deixar a sua terra natal, dão bem uma idéia approximada das sympathias que soube S. Exc despertar nos corações pernambucanos, pelo muito que fez durante o tempo em que, governando esta terra, dedicou-lhe todas as suas forças moraes e todo o vigor do seu privilegiado talento.

Desejando de coração que bonançosos ventos o conduzam ao almejado destino, acompanhamos S. Exc. com os votos que aqui fazemos que novos horisontes se abram as suas aspirações politicas e aos seus sentimentos de patriotismo.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 28ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Albino Meira, Regueira Costa, Albino Silva, Teixeira de Sá, Eduardo de Oliveira, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Serra Martins e Constancio Pontual.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da reunião de 29 e votou-se, sendo approvada a da sessão de 28.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica do Recife, reclamando contra a approvação do contracto provisorio lavrado com os concurrentes Alberto Frend & C.—A' 4.ª Commissão.

O Sr. Albino Meira, usando da palavra, pedio que se incluisse na ordem do dia da proxima sessão o projecto n. 17, relativo á indicação que apresentara em 20, e concluio justificando a seguinte indicação:

« Indicamos que se dirija ao Sr. Governador do Estado a seguinte mensagem.

« O Senado, diante da attitude aggressiva e anarchica do Prefeito do municipio do Recife, offerece a V. Ex. o seu apoio e solidariedade em tudo que fôr preciso para manter o prestigio do governo e a autoridade do Poder Legislativo do Estado.

Sala das sessões do Senado, 30 de Abril de 1896.—Albino Meira.—Serra Martins.»

O Sr. Presidente declarou que ia ser enviada a 4.ª Commissão a indicação.

Pela ordem o Sr. Ermirio Coutinho pedio que fosse remettida a outra Commissão, resolvendo a Mesa que iria á 2.ª

O Sr. Albino Meira apresentou um projecto, por elle assignado, com razões justificativas escriptas, providenciando sobre aproveitamento de juizes de direito em disponibilidade.

Ficou sobre a mesa afim de ser opportunamente apoiado.

Passou-se á ordem do dia.

Votaram-se os seguintes projectos do Senado, deste anno, cuja discussão ficara encerrada na reunião do dia antecedente:

N. 18, em 1.ª discussão, (20:000$ para a construcção de uma cadeia em Cannotinho);

N. 14 em 2.ª discussão, (edificação em terrenos baldios ou alagadiços);

Ns. 13 e 16 em 3.ª discussão, indo á 5.ª Commissão afim de redigil-os; o 1.º sobre competencias do Procurador Geral e o 2.º dando licença de um anno a Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos;

Parecer n. 71, em 2.ª discussão, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 160 de 1895 (vencimentos do demographista).

Submettendo-se a 2.ª discussão o projecto n. 11 do Senado, deste anno, (reformas á Constituição do Estado) foi submettido á 2.ª Commissão a requerimento verbal do Sr. Antonio Pernambuco.

Finalmente approvou-se em 1.ª discussão sem debate o projecto do Senado n. 19 deste anno (auxilio a quem montar cordoarias).

Esgotou-se a ordem do dia:

A de hoje é: 2.ª discussão dos projectos do Senado ns. 17, 18, 19 e 20 deste anno.

Exoneração—Por decreto de 29 do passado do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi exonerado a pedido, do cargo de director da 2.ª Directoria (Inspectoria de Hygiene) dessa repartição, o Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, visto ter sido nomeado director da Escola de Engenharia.

Nomeação—Por acto de 29 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, nomeou o bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Flores, devendo assumir o exercicio dentro do praso de 40 dias.

Acto de justiça— Communicão-nos a seguinte noticia:

« Foi de justiça o acto que acaba de praticar o illustrado e probidoso Dr. Governador, nomeando ao Cidadão Epaminondas da Costa Travasso, 1.º Tabellião e Escrivão de orphãos do Municipio de Maribeca que sendo um moço intelligente, honesto e pratico desempenhará perfeitamente o logar sendo assim mais uma garantia para os habitantes d'aquelle municipio »

Fabricas de bebidas — Teve logar a annunciada reunião dos Srs representantes das fabricas de bebidas deste Estado, no intuito de reclamar, representando ao governo federal afim de que este suspenda a execução do decreto n. 2,253 de 6 de Abril findo, o que neste «Diario» foi publicado, em a nossa edicção de 19 do alludido mez.

A classe, representada por uma digna commissão, dirigio-se com esse intuito á Associação Commercial desta capital, afim de esta servir de intermediaria.

Assim effectivamente succedeu, entendendo, se immediatamente pelo telegrapho, esta digna corporação, com a Associação Commercial do Rio de Janeiro, que representa a classe dos fabricantes de bebidas da Capital Federal; ficando assentado que esta aguardaria a representação dos fabricantes deste Estado, afim de ser submettida ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, conjunctamente com uma outra representação emanada d'aquelles.

A classe delegou seus poderes a uma commissão dentre os seus membros, composta dos Srs. José Soares do Amaral, C. A. Van der Linden, Sabino O. L. Pinho e Vicente Ferreira da Costa, para representar perante os poderes a quem cumpre fazer-lhe a devida justiça.

Da nossa secção inedictorial, consta hoje a publicação dos termos da representação da classe, pedindo a intervenção da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

Sem pretendermos uma analyse na questão que demandaria de mais espaço e de mais reflexão que uma simples noticia—diremos todavia que os termos em que está redigida a mesma representação põem em perfeita evidencia a inexequibilidade do regulamento que é ver-

dadeiramente impraticavel, sob multiplos pontos de vista.

« Si, como argumenta a representação, em todos os paizes do mundo civilisado é uma das preoccupações principaes dos seus poderes publicos, fomentar o apparecimento do espirito industrial por meio de medidas adequadas e de protecção as industrias incipientes »—o regulamento 1,253 é a negação mais completa desse principio que é de uma esmagadora rectidão

Dar aso, como succede ao alludido regulamento, que a industria estrangeira tome o lugar que compete a industria nacional, é de certo concorrer para depauperar as fontes vitaes do paiz, matando a iniciativa das classes laboriosas.

Ao mesmo tempo este facto virá prejudicar a renda deste Estado, que se verá assim privada da contribuição lançada sobre essa industria, uma vez que esta tenha de desapparecer forçada pelas circumstancias especiaes em que se veria collocada com a execução do regulamento.

Nós sabemos que as fabricas de bebidas constituem um dos ramos mais importantes de nossa industria, e debaixo de determinado ponto de vista, muitos dos productos dessa industria deveriam sempre ser preferidos aos que importamos do estrangeiro, attento um motivo indicado na representação a que temos alludido, e que é de rigorosa exactidão : e é que as bebidas de procedencia estrangeira, expressamente preparadas para a exportação, não passam pelo exame das repartições hygienicas, ao passo que os productos das nossas fabricas preparam-se sob a mais severa fiscalisação de autoridades incumbidas desse serviço e são submettidas a exames chimicos.

Tocando ligeira e perfunctoriamente nesses pontos da questão, sem entretanto, ter o intuito de analyse, como já dissemos, queremos apenas expressar a nossa solidariedade de opiniões com a representação das fabricas de bebidas, em cuja leitura, se encontrará o exame minucioso da questão, em seus multiplos aspectos.

Chamamos, pois, a attenção dos leitores, para essa publicação ; ao mesmo tempo que fazemos votos para que o governo, compenetrando-se, como é de esperar, da justeza da representação, dê promptas providencias sobre o assumpto.

Rendimentos publicos—No mez de Abril ultimo foram estas as arrocadações realisadas neste Estado :

Alfandega Federal	
1896	1.475.523$575
1895	1.496 268$076
1894	1.634.894$656
1893	1 481.872.626
1892	906.968$391
Estado de Pernambuco	
1896	465.662.720
1895	404.860$794
1894	450.904$427
1893	290.036$804
1892	289.664$740

Optimo papel —Pela Livraria Boulitreau, foi-nos offerecida uma amostra de novo e excellente papel que a mesma casa acaba de receber.

São incontestaveis as suas boas qualidades pelo que recommendamol-o ao publico.

Obrigados pela offerta.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 715 da «Revista Illustrada» periodico que se publica na Capital Federal.

Além de um bem redigido texto traz boas gravuras d'entre as quaes destacamos a das principaes figuras da grandiosa revista «Rio-Nú», do Dr. Moreira Sampaio, autor da mesma revista, e a do ex-Governador d'este Estado Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Obrigados pela visita.

La Illustracion Espanola—A Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o n. 12, anno 40 de «La Illustracion Espanola y Americana, bem elaborada revista illustrada de bellas-artes, litteratura etc. que se publica em Madrid.

Agradecidos.

Amphion—Recebemos o n. 7, anno 2.º da «Amphion», revista quizenal de musicas, theatros e bellas-artes de publicação em Lisboa.

Ornam a primeira pagina do presente numero os retratos dos eximios artistas Rey Colaço, Victor Husola, Alfredo Gasul e J. Cunha e Silva.

Obrigados.

Estrada de Ferro de Caxangá—Continuam ainda os inconvenientes dessa estrada reclamados pelos passageiros de 2.ª classe.

Apezar de, sobre isto, termos pedido providencias em um dos nossos ultimos numeros, o Sr. Gerente da mesma Estrada ainda não digonou-se dal-as.

Chamamos a attenção do Sr. fiscal do governo na referida Estrada para os abusos de que fallamos ha dias.

Luzeiro da Verdade—Hoje, ás 7 horas da noute, haverá sessão ordinaria desta sociedade, ora em reorganisação.

Illuminação da rua Barão da Victoria — Tem continuado illuminadas todas as noutes, a rua do Barão da Victoria, com os bicos e globos de luz encandescente, o que tem agradado geralmente.

Com effeito, é deslumbrante uma rua como aquella, onde ha um transito extraordinario, bem illuminada com luz clara e bella.

A Companhia do Gaz tem procurado mostrar que, sem sacrificio e gravame dos cofres publicos, póde-se ter uma boa illuminação, a contento de todos.

Juizo do 5º districto municipal—O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto juiz deste districto, dará as suas audiencias ordinarias nas quintas feiras ao meio dia, á rua da Aurora n. 65, onde para despachos poderá o respectivo juiz ser procurado todos os dias.

Publicações :—Recebemos :

Os fasciculos n. 5, do grande romance «Roma», de Emilio Zola ; e do trabalho historico «Aventuras de minha vida», por Henri Rochefort, que nos teem sido enviados pela casa editora de Pariz, dos Srs. Guillard, Ailland & C.

— O n. 7, 2ª serie, 29º anno da «Tribuna Medica», revista franceza de medicina de que é principal redactor, J. V. Laborde,

Eis o summario :

Boletim da Quinzena.—O professor Sappey.—Revista do Estrangeiro.—Allemanha : Diversas opiniões sobre a «ictericia catarrhal».—As idéas do Sr. Revers combatidos pelos Srs. Stadelmann e Leyden.—O tratamento thyroideano.—A contractura local no tetanos.—A punção lombar de Quinche.—A albrepesia e o otite.—Austria : Paralysia total do trigemeo.—Pathologia especial : Vias urinarias.—Prostatite blenorrhagia subaguda, pelo Sr. Guépin.—Revista de Physiologia : Acção do systema nervoso sobre a circulação pulmonar no estado normal e pathologico, pelo Sr. Ch. A François Franb.—Revista de Dermatologia ; «Dermatite suppurativa multiforme,» pelos Srs. Hallopeau e A. Prieur.—Sociedades Scientificas —A Academia de Medicina.—Sociedades de cirurgia.

Conselho Superior da Instrucção Publica São convidados todos os membros d'esse Conselho, a se reunirem hoje pelas 12 horas do dia em sessão ordinaria, na sala de honra do Instituto Benjamin Constante, onde costuma funccionar o mesmo Conselho.

Associação dos Empregados no Commercio— Esta associação em solemnisação do dia 13 de Maio inaugurará em a sua séde o salão de jogos que acabou de crear para recreio dos seus associados.

E' com a hygiene— Escrevem-nos :

« Srs. Redatores do *Diario de Pernambuco*. Pedimos a V. S. o obsequio da fazer, pelo seu conceituado Diario, uma reclamação ao Sr. Presidente da hygiene publica ou a quem competir, para mandar concertar uma bomba que existe na estrada da Passagem da Magdalena entre o sitio da Viuva do finado Manoel Joaquim Ramos e Silva e do Dr. Laurindo, a qual tendo sido arrombada pela grande cheia de Julho de 1894 ainda não foi concertada, e as aguas das grandes marés entrando pela referida bomba alem de inundarem parte da estrada e terrenos dos sitios visinhos, vazantes deixão aguas estagnadas, deitando exhalações insuportaveis, o que tem dado lugar a apparecimentos de febres naquelle arrabalde, § E' portanto de urgente necessidade mandar-se concertar a referida bomba, afim de não se desenvolver, em maior escala febres de mao caracter em prejuizo dos habitantes de toda a capital »

Assignatura de contracto — São convidadas as pessoas que apresentaram propostas para o fornecimento de moveis e livros ás escolas publicas do Estado a se reunirem na Secretaria da Instrucção Publica á 1 hora da tarde de amanhã, 2 do corrente.

Guias de Cabotagem — A Directoria Geral das Rendas Publicas de 23 de Março deste anno declarou a Alfandega do Estado do Espirito Santo que o Sr. ministro resolveo por despacho de 13, não ter força de guia o telegramma participando terem sido despachadas as mercadorias navegadas por Cabotagem, nem exoneram os portos de qualquer responsabilidade.

A cura do amor.—Como se cura o amor ? Na therapeutica caseira das moças mal agouradas, o summo de limão tem fama de mezinha infallivel e azeda ; a medicina moderna é que ainda não chegou a tal cura, salvo a homœpathia.

A medicina antiga, porém, teve essa providencia, pois, conta-nos o «Gaulois» que um dos seus reporters encontrou uma brochura publicada em 1742 com este titulo suggestivo : O amor póde ser «curado pelas plantas ?»

O autor dessa brochura foi o famoso Dr. Sauvage que pelo nome devia ser refractario ao assumpto, professor na Faculdade de Medicina de Montpellier de 1734 a 1761. No seu folheto o Dr. Sauvage dá a etiologia do «mal de amar» e a sua patnologia em seguida, com o diagnostico e o prognostico, como diria um medico de hoje, que póde sentir-lhe os effeitos sem procurar a causa e muito menos é remedio a não ser em banhos pa igreja.

Com toda sua sciencia e toda a seriedade que devia ter um professor da faculdade de Montpellier de 1734 a 1762, aconselha elle como tratamento o seguinte aos «doentes» o regimen sobrio e refrigerante, raizes de nenuphar e sementes de aguas cortes. Recommenda que se evite a ociosidade, a companhia de moças bonitas, e os «divertimentos estimulantes» assim prohibe terminantemente o uso do chocolate e das especiarias. Em compensação aconselha exercicios physicos ao lar livre.

«Como meios pharmaceuticos manda tomar purgativos para (diz elle) : «destruir as oscillações das fibras, e as sangrias, os banhos e as bebidas acidulados para destender a tensão das fibras. »

Honra a memoria dos poetas na Inglaterra.—Nenhum paiz possue em tão elevado grao a veneração ao genio como a Inglaterra, nenhum paiz sabe honrar como ella não sómente a memoria dos seus grandes poetas, mas ainda o lugar em que viveram e tudo o que, de perto ou de longe, possa ter interessado á existencia dos mesmos. Um grupo de admiradores comprou ha mezes a casa de Carlyle em Chelsea e ahi reuniu todas as reliquias do poderoso escrivão do «Culto dos heroes» e da «Revolução Franceza».

Ultimamente foi adquirido, no dia anniversario da morte do poeta Keats, o pequeno «Cottage» do Kumpstead onde viveu o poeta, onde escreveu os seus versos mais delicados, onde soffreu intensamente por amor de Fanny Bracon.

E' uma verdadeira casa de poeta : Schelley habitou nella ; Coleridge, Hunt, Cowper e Bayron alli foram frequentemente. Perto della está a arvore sob a qual Keats escreveu a sua «Ode ao Rouxinol», uma de suas paginas mais felizes e mais inspiradas.

Curiosidade.—Um jornal belga noticia que brevemente será installado na administração central dos correios de Bruxellas, que passa por ser uma das melhores da Europa, um novo systema para o recolhimento automatico das caixas de cartas e de impressos.

Por este systema todas as correspondencias serão levadas a carimbação á medida que forem cahindo nas caixas.

Diz a mesma folha que essa invenção é muito pratica e muito simples, consistindo em um apparelho cujo elemento principal é uma estacia metalica sem fim.

Larapios— Ante-hontem ás 5 horas da tarde, approximadamente, os gatunos Pedro Casaca e um outro foram á residencia do velho africano Jacob, na rua Imperial, e propuzeram a troca de 400$000 em miudos que os larapios possuiam por sedulas maiores.

Sendo acceita a proposta, os gatunos deram a Jacob um embrulho e receberam igual quantia em menor numero de sedulas.

Após a retirada dos espertos o infeliz velho amargamente vio que o embrulho apenas continha papeis velhos, pelo que queixou-se ao Sr. subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, que apezar de ter empregado todos os esforços não conseguio capturar os malvados larapios.

Desertor— Pelo subdelegado do 3.º districto da Varzea foi hontem aprisionado o individuo de nome Alfredo Soares desertor do 28 batalhão de infantaria, que n'aquelle districto andava fardado e turbulentamente usando da larapinagem.

Foi posto a disposição do Sr. coronel commandante das forças federaes n'este Estado.

Zola—De um magistral artigo de grande escriptor, publicado recentemente no «Figaro», de Paris :

« Quando um moço escriptor, um «debutante», em vez de visitar,—o que me succede a miudo, e eu recebo os muito bem—o primeiro conselho que lhe dou é dizer-lhe :

— Trabalhe muito, regularmente se possivel fôr, cada manhã o mesmo numero de horas. Não seja impaciente, espere dez annos o successo e a venda. E sobretudo não nos imite, esqueça os mais velhos.

Depois, a minha segunda recommendação é a seguinte ;

— Tem um bom estomago litterario ? quero com isto dizer um estomago solido, capaz de digerir expeditamente todas as parvoices, todas abominações que se hão de escrever ácerca das suas obras e da sua propria peça ?... Não, vejo pelo seu rubor, pelo seu estremecimento, que é muito novo, muito delicado ainda e que a sua repugnancia natural lhe vai causar sensaborias graves... Pois bem ! todas as manhãs, ao erguer-se da cama, em jejum, engula-me um sapo vivo ! Vende-se na praça, a sua cosinheira lh'o comprará. A despeza é singularmente : tres soldos cada um, se comprar a duzia ; e dentro de poucos annos, arranjará nesta forma um estomago litterario capaz de engulir os peiores artigos de critica contemporanea, sem nojo de especie nenhuma.

O moço escriptor olha para mim inquieto, emquanto eu o acompanho até a porta, insistindo na efficacia do methodo preventivo que tão bom resultado surtio em mim.

Ah ! não digo que nos primeiros tempos seja muito agradavel. Mas a gente habitua-se, sou eu que lh'o digo, habitua-se, mancebo ! Um bom sapo vivo, quando o estomago o conserva, exercita, affeiçoa a todas as ignominias a todas as abjeções, a todas as peçonhas. Fica se vaccinado para o dia inteiro contra todas as immundicias imaginaveis. Um homem que todas as manhãs engole o seu sapo, é um homem forte, que se não deixa perturbar, mais seja como for... Va, vá, meu joven amigo, engula-me esse sapo quotidiano e mais tarde me agradecerá. »

Ha 20 annos, accrescenta Zola, que elle engole o tal sapo, antes de ir para a mesa de trabalho. Basta para isto abrir os sete ou oito jornaes que o esperam todas as manhãs. Insulto grosseiro, lenda injuriosa, acervo de tolices ou de mentiras, sob qualquer destas formas, é raro que elle não encontre o seu sapo, agachado em alguma columna. Se não é em um jornal é em outro. E Zola engole-o completamente.

A principio custava-lhe um pouco, mas devia ter uma vocação especial, porque se acostumou depressa. Agora, com a idade, engole-os sem o minimo esforço. As cousas chegaram ao ponto de que, se não tivesse pela manhã o seu sapo, far-lhe-ia falta.

E' este almoço singular que o excita, o tonifica, o estimula para o trabalho e para a creação. De quinze em quinze dias, o editor de Zola manda-lhe uma collecção dos artigos escriptos durante uma quinzena sobre seus livros, sobre elle proprio. Então já não é o sapinho matinal, acocorado em qualquer «suelto» de periodicos ; é uma ninhada, um charco inteiro, hediondo, pullulante ! E Zola nunca se sente mais vigoroso, mais alegre do que nesses dias de invasão de animalejos. »

Cemiterio Publico— Obituario do dia 28 de Abril de 1896.

Ignez Francisca de Abreu, branca, Brasil, 60 annos, casada, S. José,

Guilherme Francisco do Amor Divino, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Pereira de Almeida Netto, branco, Pernambuco, 14 mezes, Afogados.

Anna Maria de Albuquerque Maranhão, branca, Pernambuco 6 annos, Boa Vista.

Amaro Mariano, filho de Manoel Francisco Mariano, pardo, Pernambuco, 3 annos, Graça.

Um feto feminino, filho de Izabel B. da Conceição, pardo Pernambuco, Graça.

Simplicio Francisco da Silva, pardo, Pernambuco 11 mezes, S. José.

José da Silva Fernandes pardo, Parahyba, 37 annos, solteiro, jornaleiro, Boa-Vista.

José Francisco Guimarães, pardo. Pernambuco, 22 annos solteiro, boleeiro, Boa Vista.

José Felippe dos Santos, pardo, Pernambuco, 20 annos, casado, Boa Vista.

Joaquim Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 20 annos, casado, Boa Vista,

Thereza Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 20 annos casada, Boa Vista.

Porfirio, preto, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

1ª Publicação

Fernando de Albuquerque Cezar, empregado publico, com Guilhermina da Silva Miranda, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira, contador no fôro do Recife, com Miquelina do Rego Valença, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Damião Joaquim Ribeiro residente na freguezia de S. José, com Eduviges Gomes de Mello, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel José Dantas, viuvo, com Rita Silvina de Araujo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Manoel Gomes da Silva, negociante, solteiro, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria dos Anjos Cavalcante de Albuquerque, viuva, residente no municipio de S. Lourenço, naturaes deste Estado.

2ª Publicação

Amaro dos Guimarães Peixoto Dornellas, sargento do 2º corpo de policia, com Marie Rita Agra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

João Baptista de Almeida, artista, com Josephina de Hollanda Carneiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 29 de Abril de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,º6	758,m02	20,13	85
9 »	26º,3	758,m88	21,63	85
12 »	27,º3	758,m79	22,00	80
3 t.	27,º3	757,m58	21,01	77
6 »	26,º9	757,m14	21,01	77

Thermometros desabrigados ao meio dia : 56m,2. Ennegrecido : 41º2. Prateado.

Temperatura maxima 29º,00.

Temperatura minima 24,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m5 á sombra 2m9.

Chuva 0m4.

Direcção do vento :

SW de meia noite até 0 h. 10 m. amanhã ; W até 7 h. 44 m. ; SW até 9 h. 19 m. ; SSW até 1 h. 20 m. da tarde, SE até meia noite.

Muita calma pela manhã.

Velocidade média do vento 3m34 por segundo.

Nebulosidade média 1,80.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	29 de Abril	6 h. 00 m. da m.	2m,55
B. M.	» »	12 h. 10 m. t.	0m,40

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte :

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia á companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bombas Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Maceió, para José Mauricio Moreira da Costa.

Do Rio, para Maria Augusta.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1896.

Existiam 357, entraram 7, sahiram 0, existem 366.

A saber : nacionaes 333, mulheres 7, estrangeiros 25. mulheres 0, total 366.

Arraçoados 347.

Bons 321, doentes 25, loucos 1, loucas 2, total 347.

Movimento da enfermaria —Não houve :

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Exms. Srs. presidente e mais membros da Directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A' benefica e protectora sombra d'esta prestigiosa instituição, sempre prompta e solicita em pugnar pelos interesses legitimos da classe que representa, veem abrigar-se os proprietarios das fabricas de bebidas alcoolicas situadas n'esta capital, pedindo-vos a vossa valiosa interferencia junto ao governo federal no sentido de ser pelo menos suspensa a execução do regulamento que baixou com o decreto n. 2,253 de 6 de Abril de 1896, o qual, de certo, não corresponde aos intuitos patrioticos dos dignos representantes da nação, desde que importa em uma sentença de morte lavrada contra a iniciativa nacional n'esse ramo da industria, ponto de mira que de nenhum modo podiam visar brazileiros incumbidos de legislar para o seu paiz.

De facto, senhores, esse regulamento, cujas disposições constituem uma cadeia de suffocantes vexações impostas aos fabricantes de bebidas n'este Estado e em toda a União, si fôr observado e mantido, arrastará a extincção das fabricas que, a custa de heroicos sacrificios, luctam pela victoria na concurrencia dos productos similares estrangeiros e acarretará immensos prejuizos á propria agricultura, entre nós já tão assediada de dificuldades.

Para proval-o á demasia não é mister grande esforço.

Em todos os paizes do mundo civilisado é uma das preoccupações precipuas dos seus poderes publicos fomentar o apparecimento do espirito industrial por meio de medidas adequadas e de protecção ás industrias incipientes e, depois que a iniciativa se levanta e as industrias se firmam, incrementar-lhes e vigororisar-lhes o desenvolvimento e a prosperidade por todos os modos aconselhados pela sciencia economica e suggeridos pelo estudo consciencioso da vida nacional.

E' do progresso da industria dentro de cada nação que depende o engrandecimento d'ella e para esse resultado fazem convergir patrioticamente os impulsos de sua energia aquelles a quem se acha confiada a sua direcção.

Pois bem ; o decreto n. 2,253 de 6 de Abril do anno corrente, dando regulamento para a cobrança de imposto sobre o consumo das bebidas alcoolicas fabricadas no paiz, desattendeu a esse ensinamento da sciencia e é uma gargalheira lançada ao pescoço da industria nacional, que se erguia auspiciosa e promettedora, apezar dos enormes e pesados impostos estadoaes e municipaes com que tem sido de mais em mais sobrecarregada.

Quem não vê com clareza, sem precisar de demonstração, que esse decreto vem vitalisar a industria estrangeira, emquanto extermina a nacional ?

Que outra consequencia pode elle determinar em sua applicação a não ser desfechar um golpe decisivo, certeiro e fatal no coração d'aquelle ramo da industria brazileira ?

Não o dictou interesse pela saúde publica, porque, emquanto as fabricas aqui existentes e os artigos que ellas empregam na preparação das bebidas, estão expostos ao exame das juntas de hygiene, que pode ser o mais rigoroso, os productos similares estrangeiros, falsificados, adulterados e muitas vezes com substancias toxicas, nocivas á vida, são vendidos desassombradamente nos mercados, em todos os angulos das capitaes e das cidades interiores.

Não foi a salubridade publica que inspirou esse regulamento industricida, permitta-se-nos assim qualifical-o, porque sabeis, sabem todos e não podiam ignoral-o os altos poderes da Republica que os proprietarios d'estas fabricas são obrigados a apresentar ás repartições de hygiene as formulas segundo as quaes são fabricados os seus productos e só depois de approvadas estas, isto é, só depois de declarado officialmente que estas formulas não encerram ingredientes damnosos á saúde é que são offerecidos á venda os referidos artigos.

Si é uma providencia hygienica esse regulamento, si é a vida dos cidadãos que procura o governo acautelar contra a adulteração das bebidas, não se comprehende que, emquanto faz desapparecerem as fabricas nacionaes, onde as materias primas empregadas são innocuas, tolere a venda dos artigos estrangeiros, manipulados sem escrupulo e sem exame das nossas autoridades sanitarias.

O que dizemos não é uma falsidade arguida contra os vinhos e demais bebidas que o Brazil importa do estrangeiro. Está provado por estatisticas organisadas na Europa que os vinhos que exportam os seus varios paizes excedem de 4/5 os que são preparados com o succo de uvas.

Emquanto os vinhos, licores e demais bebidas preparadas nos estabelecimentos nacionaes, o são debaixo de severa fiscalisação de autoridades sanitarias e depois de exames clinicos ; emquanto para a fabricação d'essas bebidas são aproveitados fructos de nossa riquissima flora, o alcool da canna de assucar, o proprio assucar e materias primas de primeira qualidade importadas, como o lupulo, a cevada, etc., para o preparo da cerveja ; os vinhos, licores e outras bebidas de procedencia estrangeira, que são expressamente preparados para exportação, escapam ao exame das repartições de hygiene dos seus respectivos paizes, porque n'ellas apenas são submettidas á analyse as mercadorias entregues ao consumo interno.

Este facto só por si fallaria bem alto em favor dos productos nacionaes, si nós não tivessemos para autorisar a sua preferencia o que dizem hygienistas e sabios de alem-mar contra a adulteração d'esses artigos de exportação, que os industriaes estrangeiros realizam com substancias toxicas e altamente perigosas á saúde.

Não foi tambem o generoso pensamento de impedir a expansão funesta do alcoolismo e o habito das bebidas alcoolicas o que motivou o regulamento, desde que com elle o que se pode e deve conseguir, em ultima analyse, é apenas que desappareçam os productos nacionaes, que seja asphyxiada essa concurrencia contra a qual os industriaes estrangeiros se têm batido indefessamente.

Mas logo que isto aconteça, em virtude de lei de compensação, augmentará o consumo das mercadorias estrangeiras e o incremento das respectivas industrias em detrimento da riqueza do paiz.

E' patriotica semelhante attitude quando as demais nações á porfia se empenham em auxiliar as suas industrias, decretando premio para despertar e estimular o seu progresso e elevando as tarifas aduaneiras para indirectamente favorecerem os productores nacionaes e affastarem dos proprios mercados artigos similares estrangeiros ?

Analysemos alguns dispositivos d'esse monstruoso Regulamento para evidenciarmos a iniquidade e o intoleravel espirito de exterminio que presidiu a sua elaboração.

O art. 2.º impõe a taxa de «mil reis por garrafa das bebidas fermentadas, que possam ser assimilas ao vinho de uva, aos vinhos espumosos e aos Champagnes».

Uma caixa de vinho commum de nossa industria, com 12 garrafas, é vendida actualmente ao preço de 10 a 12 mil reis.

Desde que, porém, se tenha de pagar a taxa estabelecida n'esse artigo, ficará elevado o valor de cada caixa a 24 mil reis, emquanto a estrangeira custa 16 mil reis.

O resultado d'esse imposto é a preferencia pelo artigo estrangeiro e assim o fechamento das fabricas que penosamente custeamos.

O art. 3.º capitulo 2.º prescreve que «o calculo para o lançamento assentará no que a fabrica tiver produzido no anno anterior».

Não é possivel imaginar mais injusta imposição, visto que as transacções variam de um modo notavel de anno a anno, variações geradas por factores diversos, mas incontestaveis e não podendo servir de base para a tributação uma vez que o imposto deve repousar sobre a renda para ser justo.

Para não irmos longe basta dizermos que as vendas effectuadas no corrente anno são inferiores em um terço ás realisadas em igual periodo de 1895.

Já sendo intoleraveis as taxas decretadas é possivel aggravar ainda a contribuição tributaria de uma fabrica fazendo-a pagar em um excercicio, durante o qual baixou consideravelmente o consumo, imposto igual ao que foi cobrado em um anno de grandes transacções ? !

Não é só isto, entretanto. Além das taxas vexatorias e onerosissimas, o Regulamento contém disposições que são absurdas e humilhantes para o proprietario de fabrica, como a do Art 4.º consagrando a obrigação de fazer a escripturação da casa em livros especiaes, que deverão ser sellados, rubricados e authenticados na repartição fiscal da circumscripção em que ella funccionar quando o Codigo Commercial no art. 13 apenas confere essa attribuição aos membros do Tribunal do Commercio, ou, onde não houver Tribunal, a Relação do Districto e a primeira autoridade judiciaria em cada comarca ; impondo o dever de enviar mensalmente á mesma Repartição um boletim descriminando a quantidade de bebida fabricada, a sahida para o consumo e a consumida na mesma fabrica e, peior que tudo, preceitua que essa escripturação poderá ser examinada por empregados incumbidos da fiscalisação das fabricas á sua vontade, a todo o momento, sempre que elles o exigirem, estendendo-se e seu exame mesmo á escripturação geral do estabelecimento, o que contraria as salutares disposições dos arts. 18, 19 e 20 do citado Codigo, que só admittem a exhibição dos livros quando ordenado por autoridade judiciaria, em casos especiaes e expressamente determinados.

Com esse Regulamento soffrerá tambem a agricultura da canna, por que quasi todo alcool distillado nos engenhos e Usinas é consumido pelas fabricas de bebidas, assim como grande quantidade de assucar, e desde que ellas tenham de paralysar os seus trabalhos serão os proprietarios de engenhos forçados a abandonar o fabrico do alcool, por não encontrarem compradores.

Todos esses argumentos exhibidos contra o malfadado Regulamento, todo esse accumulo de considerações demonstrativas de que ella deve desapparecer por attentar contra a existencia da industria nacional de bebidas, que agora começava a respirar menos oppressivamente, com mais desafogo, são todavia, de nenhum valor em face da arguição de inconstitucionalidade que contra elle se levanta com uma clareza de crystal e com uma evidencia que se impõe aos menos avisados.

A Constituição Brazileira, em seu art. 9.º traçando a competencia exclusiva dos Estados quanto a tributação, diz, no seu n 4 que só elles podem decretar impostos sobre industrias e profissões.

Pois bem, não obstante essa cathegorica disposição, que não admitte sophismas pela maneira expressa e explicta porque se acha redigida, o Poder Federal baixa um Regulamento, creando um imposto de industria e profissão, attribuindo-se uma competencia que a Lei basica positivamente lhe negou, outhorgando-a unicamente aos Estados.

E' possivel subsistir esse Regulamento ?

E' possivel que a União ampare uma lei contraria ao que preceitúa a Constituição ?

Não o acreditamos ; mas para que esta nossa representação seja efficaz e consiga o alvo que collima, «é indispensavel que esta preclara corporação se apresse em perfilhal-a e dispensar-lhe o seu patrocinio, levando-a ao conhecimento do Illustre Ministro da Fazenda e solicite de S Exc. a suspensão do Regulamento referido, demonstrando que elle é uma calamidade.

Os proprietarios de fabricas de bebidas abaixo assignados, confiantes ousam esperar este serviço da Associação Commercial Beneficente, a cujos reclamos estão convencidos de que ha de attender o Governo da Republica.

Pernambuco, 28 de Abril de 1896.

J. S. Amaral & C.
S. Pinho & C.
Vicente Costa & C.
C. A. van der Linden & Filhos.
Barbosa & C.
Tavares Lapa & C.
Madeira & C.
Coelho Pinto & C,
Antonio Francisco da Costa.
Pinto & C.
Moura & Costa.
Vieira d'Andrade & C.
A. A. de Lemos & C.
Martins Viegas & Filhos.
João Rodrigues.

Ao publico

O Sr. Dr. Gonçalves Maia, fallando nos seus «Casos Diarios» de hoje, sobre usinas, dá noticia de uma carta, da qual eu destaco o seguinte trecho :

« O decreto da concessão foi redigido em « Palacio pelo Dr. P. B.

« Isso, porém, não importa».

Frequentador assiduo de Palacio, ao tempo em que o meu illustre amigo Dr. Barbosa Lima foi Governador deste Estado, póde á muitos parecer, que trata-se da minha humilde pessoa.

E, sendo assim, importa e muito importa á mim vir declarar alto e muito alto, para que todos me ouçam, que eu nunca andei mettido em negocios de usinas, senão para interessar-me pela não concessão de uma, favor que pude conseguir do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima.

Provoco os meus gratuitos desaffectos, á que apontem um só acto de advocacia administrativa, em que eu andasse, ultimamente, envolvido.

Tenho vivido, só e unicamente, dos meus insignificantes vencimentos de juiz de direito ; e o meu «modus vivendi» é um attestado vivo de minha pobreza.

Se, com effeito, trata-se de «um amigo affectuoso e correligionario», o Sr. Dr. Gonçalves Maia far-me-hia um obsequio em pedir áquelle Sr. uma prova qualquer de sua allegação.

Desculpe o Sr. Dr. Gonçalves Maia ter-lhe sahido ao encontro.

Sou muito contra usinas...

Olinda, 30 de Abril de 1896.

Paes Barretto.

Ao publico

Só hontem por informação de um amigo, que tem conhecimento de minhas transacções com o Dr. José Domingues Maia, tive noticia do edital publicado no «Diario de Pernambuco» de 24 do corrente mez, de ordem do Dr. juiz de orphãos deste municipio e no qual se faz publico o facto de haver sido o mencionado Dr. José Domingues Maia declarado interdicto em consequencia de achar-se soffrendo de suas faculdades mentaes, como o affirmaram os professionaes que procederam a exame de sanidade em sua pessoa.

Segundo consta do alludido edital, os signatarios do fallado exame de sanidade affirmaram mesmo que o referido Dr. Maia padece de «alienação mental continua, não recente e incuravel».

Foi isto para mim, assim como para quem conhece o Dr. Maia uma surpresa ; pois do Dr. Maia se poderá dizer que não é bom chefe de familia e que tem alguns outros defeitos, mas não que seja um louco e muito menos que padeça de «loucura continua, não recente e incuravel».

A razão de semelhante «encenação» só póde ser uma :—é que o Dr. José Domingues Maia me é devedo assim como a outras pessoas da avultada somma e naturalmente por esse novo processo se pretende liquidar as dividas por elle contrahidas.

Eu, porém, é que não estou disposto a me deixar expoliar por quem quer que seja com ou sem a dolosa annuencia dos meus devedores, pelo que desde já protesto contra o inconfessavel expediente a que se pretende recorrer e declaro que em juizo vou desde já fazer valer os meus direitos, confiando em que acharei juizes que não me negarão justiça.

Limito-me a estas poucas palavras porque no juizo competente é que liquidarei este «feio negocio».

Recife, 29 de Abril de 1896.

Bernardino Ferreira de Azevedo.

Agradecimento

Bom é o filho que sabe e volta a casa de seu pai.

Tendo eu em Julho do anno passado concordado pagar o meu debito, que nunca pude saber em quanto importavam as mensalidades atrazadas da sociedade das artes mechanicas, porque além de pedir ao procurador a nota, nunca me foi fornecida, razão esta porque concordei com o então director n'este tempo o Sr. capitão José Antonio Vieira da Cunha pagar de uma só vez a quantia de trinta mil réis (30$) por quitação, visto como não continuaria mais a ser socio da referida sociedade e della me considerava exonerado, cuja resolução fiz publicar no *Diario de Pernambuco* de 30 de Novembro de 1895.

Agora porém, no dia 19 do andante recebo uma carta em forma de officio no qual devolvia a quantia de 30$ que eu os havia entregue ao Sr. capitão Vieira da Cunha em Julho do anno passado, sobre o pretexto, de que não correspond a o meu debito, e visto como eu não queria acceitar o indulto concedido aos socios em geral me devolviam a referida quantia, declarando mais que tinha n'aquella data sido illiminado do numero de socios da mesma sociedade.

Finalmente chegou o dia e não me sorprehendeu a noticia da illiminação

porque a muito que sollicitava e não me a concediam.

Em quanto a quantia não corresponder o meu debito, até hoje como já disse ainda ignoro em quanto monta o verdadeiro debito, e tudo mais só pode ser considerado um despeito ou vingança que a sociedade ou algum por ella quer tomar.

Pois um negocio que foi resolvido com o Sr. capitão Vieira da Cunha ex-director em Julho do anno passado, e só agora em Abril, depois de dez mezes é que se dá solução á elle !

Aprecie o publico como vão os destinos d'aquella sociedade.

Declaro aos Srs. Socios que apezar de tarde, muito agradeço a bondade de semelhante illiminação, a muito por mim exigida.

Os documentos que tenho em meu poder d'esta sociedade de lugares que me fizeram occupar em occasião opportuna os farei entregar.

Recife, 30 de Abril de 1896.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

Coqueluche

Cura-se com o Alcatrão e Jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado.

Cidadão Honorio do Prado

Faço sinceros votos ao Altissimo para que vos dê muitos annos de vida e saude, porque sois o bemfeitor dos enfermos.

Eu, Alfredo Pinto de Santiago, musico do 8.° batalhão de infantaria da guarda nacional, soffri mais de um mez de fortissima constipação, acompanhada de tosse, que me acabrunhava dia e noite, bem como uma rouquidão, que não se ouvia a minha voz !

Acho-me completamente bom com o vosso maravilhoso xarope de alcatrão e jatahy, e o dever de gratidão me leva a vos dirigir estas toscas linhas, esperando ser desculpado, se vos offendo.

Augusto Bernhard

Neesen, subdito allemão, residente nesta cidade e socio da firma commercial V. Neesen, vem scientificar ao publico e especialmente ao commercio, que de hoje em diante passa a chamar-se Augusto Victor Neesen, sendo a sua firma commercial V. Neesen.

Recife, 29 de Abril de 1896.

Augusto V. Neeson.

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Agentes em Pernambuco a Companhia de Drogas

Joaquina Rita de Albuquerque Brandão

7. DIA

Gelim Coelho de Serpa Brandão, Gelim Coelho de Serpa Brandão Junior, sua mulher e filhos, Dr. Antonio Ferreira Coelho, sua mulher e filhos, ausentes, Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira, sua mulher e filhos, João Hermenegildo da Silva, sua mulher e filhos, Dr. Antonio Augusto de Araujo Jorge, sua mulher e filhos, ausentes, Dr. José de Castro e Silva, sua mulher e filhos, agradecem intimamente as pessôas que se prestaram acompanhar á sepultura os restos mortaes de sua jamais esquecida e presadissima esposa, sogra, mãe e avó D. JOAQUINA RITA D'ALBUQUERQUE BRANDÃO, e ainda as convidam e bem assim ás demais parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam celebrar na Matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 2 de Maio proximo setimo dia de seu passamento, antecipando á todos sinceros agradecimentos.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanto ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2-Rua 1° de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.° de Agosto de 1889.—Wenceslão Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco— A Companhia de Drogas.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Meceiros, Dr. Lefevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e Boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas. O seu remedio é um prodigioso unico como anti-syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. J *Pitta de Buayrn*

Rio de Janeiro.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores ; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha*. (São Paulo).

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.° andar.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Moratto propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio !

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Companhia de Drogas—Rua Marquez de Olinda 24.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1° de Março N. -2

RAMIRO M. COSTA & C.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo ; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRGA

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro, trata com especialidade de molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.

Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2—Rua 1° de Março N.—2

Livraria Contemporanea

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continua a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar

Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia— Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, ango externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio : Rua da Imperatriz n. 8, andar.

Consultas : de 1 ás 3 da tarde.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

Poços de Caldas

Volei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sarei completamente e depressa, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torna uma virtude

S. Paulo, 9 de Agosto de 1889—*Arthur da Cunha e Silva.*

Agentes em Pernambuco.—A Companhia de Drogas.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 30 de Abril de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d|v, a 9 1|2 d|v, por 1$000 do banco.

Dia 29

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 9 1|2, d|v, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7|16, sobre Londres a 90 d|v, effectuando se durante o dia algumas transacções a 9 1|2, fechando menos firme a 9 7|16, com tendencia duvidosa.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	6$200 a 7$100
Crystalisado, idem idem . .	5$400 a 6$000
Branco, por 15 kilos . . .	4$600 a 5$200
Somenos, por 15 kilos. . .	4$300 a 4$500
Mascavado, por 15 kilos . .	3$300 a 3$500
Bruto, por 15 kilos. . . .	3$000 a 3$400
Retames	2$700 a 2$900

Algodão

Foi vendido a 14$800, os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos do sul, vapor norueguense Banas, entrado no dia 27 do passado e consignado a Felix Bandeira.

Bacalhão 728 barricas e 297 meias ditas a Mendes Lima & C.

Barris 300 a diversos.

Colla 3 barricas a A. de Carvalho & C.

Cigarros 1 caixa a A. Pinto & C.

Charutos 3 caixas aos mesmos.

Pipas 265 a Pereira Pinto & C.

Tecidos 5 volumes a Affonso Maia & C., 1 a M. Rodrigues & C., 2 a R de Carvalho & C., 2 a A. Santos & C., 3 a Gonçalves Cunha & C., 101 a A de Britto & C., 36 a A. Almeida, 18 a N. Maia & C., 12 a Machado & Pereira, 37 a L. Maia & C. 76 a Rodrigues Lima & C., 4 a Silveira & C., 4 a Guerra & Fernandes, 38 a A Maia & C., 5 a V. Matheus & C., 25 a Joaquim Gonçalves & C., 26 a Guerra Fernandes & C., 2 a Manoel Joaquim Ribeiro, 64 a Olinto Jardim & C., 25 a A Santos & C., 22 a A de Britto & C.,

Portos do sul, vapor nacional ITAUNA, entrado no dia 27 do passado e consignado a Guedes Ferreira.

—Carga de Porto Alegre :

Azeite 15 caixas á ordem.

Lentilha 5 saccos á ordem;

=Carga de Pelotas :

Sebo 50 barricas a M. S. Maia.

Toneis 4 a Affonso Taborda & C.

Xarque 700 fardos a M. S. Maia, 138 a Nova Maia & C., 463 a Amorim Irmãos & C.

—Carga do Rio de Janeiro e Bahia,

Aniagem 22 fardos a diversos.

Arroz de casca 20 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Chapéos 1 caixa á ordem.

Café 510 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 110 a Figueiredo Costa & C., 187 a João Fernandes de Almeida.

Calçados 2 caixas a diversos.

Fio 150 saccos a C Fernandes & C.

Fumo 159 volumes a Banks & C.

Ladrilho 16 engradados a Paulino de Oliveira Maia.

Massas 50 caixas a Pereira Carneiro & C.

Mercadorias 5 volumes a A de Mello & C., 3 a A Machado & C., 1 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Milho 500 saccos a J. G. da Costa, 300 á Ferreira Rodrigues & C.

Oleo 2 volumes a Foseca Irmãos & C.

Pipas 222 á ordem.

Phosphoros 61 latas á ordem.

Pelles 13 fardos a Rossback Brothers & C.

Pennas 1 caixa aos mesmos.

Tecidos 2 volumes a N. Maia & C., 3 á Rodrigues Lima & C.

Portos do sul, vapor nacional ALAGOAS, entrado no dia 28 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.

Café 26 saccos a Caldas & C.

Calçados 1 caixa á J. D. Guimarães.

Chapéos 7 caixas a diversos.

Drogas 1 caixa a Companhia de Drogas.

Fumo 62 volumes á ordem. 3 a Pedro Costa & C., 4 a Almeida Machado & C., 10 a Banks & G., 17 a Borel & C.

Ferragens 20 volumes a C. Halliday. & C.

Louça 1 caixa á ordem.

Massas 8 caixas a J. Dolcnell.

Medicamentos 4 caixas a A. Neves.

Mercadorias 11 volumes á ordem.

Materiaes 28 volumes á ordem.

Oleo 46 caixas á ordem.

Tecidos 35 fardos a Rodrigues Lima & C., 20 a A. de Britto & C., 4 á ordem.

Toneis 10 a Amorim Irmãos & C.

=Carga da Bahia :

Amostras 2 volumes á ordem.

Charutos 3 caixas a diversos.

Fio 70 saccos á ordem.

Fumo 1 caixa á ordem.

Exportação

Recife, 30 de Abril de 1896

Para o exterior

= No vapor allemão «Catania», para os Estados-Unidos, carregaram :

P. Carneiro & C., 2,200 saccos com 160,300 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 692 saccos com 49,824 kilos de de assucar mascavado.

— No vapor francez «Chile», para Lisboa, carregou :

G. Duarte, 1 caixa com 24 kilos de doce e 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Para o interior

= No vapor nacional «Itaúna», para Paranaguá, carregaram :

A. Irmãos & C., 910 saccos com 54,600 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre, carregaram :

Loyo & Moreira, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 530 saccos com 39,750 kilos de assucar branco

A. Fernandes & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram :

A. Fernandes & C., 150 barricas com 16,300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Santelmo», para o Rio Grande do Sul, carregaram :

Borstelman & C., 300 barricas com 31,381 kilos de assucar branco.

José M. Lins, 119 saccos com 8,925 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram :

Nova Maia & C., 23 barricas com 2,414 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram :

P. Pinto & C., 50 pipas com 25,230 litros de alcool.

Silva Guimarães & C., 31 pipas com 16,455 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

José M. Lins, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 100 pipas com 49,000 litros de aguardente.

Silva Guimarães & C., 100 pipas com 48,869 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Esperança», para o Rio de Janeiro, carregou :

Pedro Lemos, 1 barril com 88 litros de aguardente.

— No vapor austriaco «Baross», para Santos, carregaram :

Silva Reis & Rodrigues, 175 saccos com 10,500 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de assucar mascavado.

José F. Marques, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Una», para Aracajú, carregaram :

Madeira & C., 10 garrafões com 150 litros de genebra

= No vapor nacional «S. Salvador», para Manáos, carregaram :

G. Vasconcellos, 5 barricas com 750 kilos de carvão animal.

Companhia de Drogas, 30 caixas com 180 litros de vinho medicinal e 1 dita com medicamentos.

Para o Pará, carregou :

Companhia de Drogas, 44 caixas com 258 kilos de vinho medicinal e 2 ditas com medicamentos.

Para o Maranhão, carregou :

Companhia de Drogas, 4 caixas com 120 litros de oleo de ricino, 6 ditas com 36 ditos de vinho medicinal e 5 ditas com medicamentos.

— Na barca norueguense «Dorothy», para o Pará, carregaram :

P. Alves & C., 400 barricas com 24,608 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 300 barricas com 21,300 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 2,000 caixas com 2,600 kilos de sabão.

José F. Marques, 500 barricas com 34,750 kilos de assucar branco.

— No hiate «Adelina», para o Natal, carregou :

M. A. de Almeida, 11 barricas com 660 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 300 ditos de assucar branco.

V. Costa & C., 10 garrafões 140 litros de genebra e 5 barris com 225 litros de vinagre.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregaram :

T. Lapa & C., 25 caixas com 200 litros de genebra e 10 barris com 350 ditos de vinagre.

Castro Lemos & C., 6 duzias de vassouras de timbó, 1 paneiro com 30 kilos de tapioca e 1 fardo de tamancos.

— Na barcaça «Elisabethe», para Maceió carregaram :

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Dias Fernandes & C., 1 caixa com 100 kilos de doce.

— Na barcaça «Phenix», para S. Luiz, carregaram :

A. Fernandes & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 8 barricas com 640 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Januaria», para S. Luiz, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 85 caixas com 1,955 kilos de sabão.

A. Santos & C., 600 litros de sal.

João A. Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.

Castro Maia & C., 1 barril com 40 litros de vinagre.

— Na barcaça «Mercurio», para Maceió, carregaram :

L. Ferreira & C., 37 caixas com 925 kilos de sabão.

Para Alagoas, carregou :

Antonio Xavier, 15,000 litros de sal.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Abril de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 á 29	1.403:425$614	
Idem de 30	70:102$961	
		1.473:528$575
Renda do Estado :		
Do dia 1 á 29	342:877$541	
Idem de 30	22:339$555	
		365:217$096
Total		1.838:745$671

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Abril de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 a 29	95:280$080
Idem de 30	5:163$534
	100:443$614

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 a 29	44:951$166
Idem de 30	3:478$644
	48:429$810

Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Buenos-Ayres e escala—8 dias, vapor francez «Chili,» de 2770 toneladas, commandante Vaquier, equipagem 160, carga varios generos ; a H. Burle & C.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional «Esperança,» de 414 toneladas, commandante Manoel do Carmo Sampaio, equipagem 39, carga varios generos ; a M. S. Maia.

Montevidéo—21 dias, lúgar italiano «Roma,» de 310 toneladas, capitão Francisco Massa, equipagem 9, carga xarque ; a E. S. Levy.

Rio Grande do Sul—14 dias, palhabote portuguez «Tres Amigos,» de 187 toneladas, capitão Manoel I. Araujo, equipagem 8, carga xarque ; a Nova Maia & C.

Rio de Janeiro—14 dias, lúgar argentino «Alberto C.,» de 142 toneladas, capitão João R. Nunes Pina, equipagem 8, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Chili,» commandante Vaquier; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «S. Salvador,» commandante João Maria Pessôa ; carga varios generos.

S. Vicente e escala—Vapor inglez «Meath,» commandante Th. Colling, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Abril foi o seguinte :

Entraram :

41 bois pesando 7,125 kilos	
435 kilos de peixe a 30 rs.	13$050
8 compart. com mariscos a 150 rs.	1$200
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
9 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
3 carga com macacheiras a 450 rs.	1$350
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
2 carga com canna a 450 rs.	$900
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
1 cargas com inhame a 450	$450
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
1 cargas com diversas a 450 rs.	$450
90 cargas com farinha a 300 rs.	27$000
20 cargas com milho secco a 300 rs.	6$000
10 cargas com feijão a 300 rs.	3$000
10 Suinos a 1$ rs.	10$000
69 lugares a 300 rs.	20$700
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com seineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
74 comp. com fazendas a 2$ rs.	148$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
49 comp. com talhos a 3$000	147$000
	576$050
Rendimentos dos dias 1 a 28	15.431$600
	16.007$650

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.

Barca norueguense Sala.

Barca norueguense Dacia.

Barca norueguense Auriga.

Do Porto

Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.

De Terra Nova

Lugar inglez Helora.

Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Patacho allemão Kinar.

Patacho sueco Hilma.

Patacho hollandez Trisa.

Escuna allemã Johann.

Lugar nacional Alvaro.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Espirito Santo» do Norte, a 2.
«Brazil» da Europa, a 2.
«Salerno» de New-York, a 3.
«Entre Rios» da Europa, a 3.
«Liguria» do sul, a 3.
«Tijuca» da Europa, a 3.
«Leibnitz» de New-York, a 4.
«Olinda» do sul, a 6.
«Brazil» do norte, a 12.
«Caribe Prince» de New-York, a 13.
«Hobleio» de Baltimore, a 14.
«Senegal» de Liverpool, a 15.
«Maranhão» do sul, a 16.
«B. Sarli» do sul, a 17.
«Orissa» da Europa, a 18
«Hevelius» do sul, a 20.
«S. Salvador» do norte, a 24.
«Alagoas» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Rio e esc. «Espirito Santo» a 2 as 5.
Buenos-Ayres e esc. «Brazil» a 2, as 12 horas.
Plymouth e esc. «Liguria» a 3, as 11 horas.
Santos e esc. «Tijuca» a 4 as 4 horas.
Santos e esc. «Grecian Prince» a 6, as 2 h.
Santos e esc. «Entre Rios» a 6, as 4 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 7, as 5 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 12 as 5 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 17, as 5 horas.
Valparaiso e esc. «Orissa» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Caribe Prince» a 19 as 3 horas.
Rio e esc. «S. Salvador» a 24, as 5 horas.
Manáos esc. «Alagoas» a 24 as 5 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	TONELAD	PROCEDENCIA	COMMANDANTES	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Itaúna	407	Porto Alegre e escala	A. Maciel	José J. Guedes Pereira	Varios generos.
»	»	Capibaribe	883	Santos	Verissimo J. da Costa	Companhia Pernambucana	»
»	»	Santelmo	918	Montevidéo e Bahia	D. Tonkenson	Pereira Carneiro & C.	»
»	Allemão	Catania	1.794	Santos e escala	G. Lenim	»	»
»	Austriaco	Barros	1.331	Trieste e escala	J. Martinekka	H. Forster & C.	»
»	Inglez	Grecian Prince	1.405	New-York	G. Millar	J. Pater & C.	»
»	»	Holmfield	1.467	Cardiff	T. Mosado	Wilson Sons & C.	Carvão de pedra.
»	Norueguense	Banan	590	Rio e escala	O. Laurihsen	Felix Bandeira & C.	Varios generos.
»	Nacional	Esperança	414	Rio e escala	M. Sampaio	M. S. Maia	»
Barca	Norueguense	Dagmal	424	Blyth	G. Flarenez	Lopes Guimarães & Irmãos	Carvão de pedra.
»	»	Golden Sunset	506	Cardiff	M. Larsen	»	»
»	»	Dorothy	361	Londres	Alund	Wilson Sons & C.	Varios generos.
»	Portugueza	Vasco da Gama	451	Rio de Janeiro	J. Saraiva	Amorim Irmãos & C.	»
»	»	Nova Lide	441	»	J. da Silva	»	»
»	»	Triumpho	478	»	Tito Evangelista	»	»
Galera	Dinamarqueza	Daniel	346	»	S. Thogersen	Ordem	»
»	Norueguense	Favorita	934	New-Port	F. Johannesba	Lopes Guimarães & Irmãos	Carvão de pedra.
Lugar	Inglez	Cluthn	213	Saint Johns	O. Joyce	Mendes Lima	Bacalhão.
»	Argentino	Alberto Cunha	142	Pelotas	J. Pina	Amorim Irmãos & C.	Varios generos.
»	Italiano	Roma	310	Montevidéo	P. Massa	M. S. Maia	Xarque
Escuna	Portugueza	Princeza Amelia	161	Pelotas	J. Novo	Nova Maia	Varios generos.
Palhabote	»	Tres amigos	178	»	M. Araujo	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	Allemão	Falke	180	»	W. Hariung	»	Varios generos.
»	Portuguez	Marinho VI	202	»	J. Loureiro	M. S. Maia	»
»	»	Frederico	144	Rio Grande do Sul	J. Mathias	Roes Carvalho & Rino	»
»	Argentino	Condexa	160	» »	M. Teixeira	Amorim Irmãos & C.	»
»	Norueguense	Zaritz					

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo : na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Barreto Sampaio —*Oculista*.—Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias sanctificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone 287.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Croissant, 14— Maison fondada em 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895.—Ille Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco.

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer-lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com toda a estima—de Vmc., amigo, muito attento venerador—Pe o Sre R. Nicolle—Co. Igniazi

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1°. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies* e *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.° andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

EDITAES

EDITAL

Alfandega

Foros de terrenos de marinha

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector d'esta Alfandega, se faz publico que fica marcado o prazo de oito dias, contados da data do presente edital, para os abaixo declarados devedores dos impostos de fôros de terrenos de marinha, do exercicio de 1895, a virem pagar seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. procurador seccional da Republica, para promover a cobrança executiva.

Abdias Bibiano da Cunha Salles.
Adelaide Gil de Mattos Lemos.
Adeles Christiani.
Alberto Lopes Machado e Carlos Lopes Machado.
Alexandre Rodrigues dos Anjos (herdeiros de).
Alexandre Xavier da Silva.
Allam Paterson.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, desembargador (herdeiros de).
Amaro José de Farias (herdeiros de).
America Francisca de Paula Moraes (filhos de).
Angelo Apolonio de Amorim.
Angelica Tavares de Almeida.
Angelina Maria de Vasconcellos.
Anna Angelica dos Santos.
Anna Antonia de Castro Medeiros.
Anna Catharina de Bolonha.
Anna da Costa Alves.
Anna Theotonia de Castro Madeira.
Anna Thereza de Jesus.
Antonia Peixoto de Albuquerque.
Antonio Albano.
Antonio Alves Barbosa (herdeiros de).
Antonio Annes Vieira de Souza (herdeiros de).
Antonio Benedicto Salgado.
Antonio Carlos do Brazil.
Antonio Carneiro Machado Rios (herdeiros de).
Antonio da Costa Rego Monteiro (herdeiros de).
Antonio Ribeiro de Mello (herdeiros de).
Antonio da Cunha Figueiredo (herdeiros de).
Antonio Duarte Machado e Manoel Archanjo da Silva Antune.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Antonio Pereza de Carvalho.
Antonio Gomes de Mattos.
Antonio Gonçalves Pereira Lima (herdeiros de).
Antonio Henrique Rodrigues.
Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.
Antonio Ignacio da Rosa (herdeiros de).
Antonio Ignacio Ferreira e Silva.
Antonio José de Magalhães Bastos.
Antonio José de Souza e Silva.
Antonio Maria O'Connelles Jerons (herdeiros de).
Antonio Muniz Tavares.
Antonio Pereira da Cunha.
Antonio Pereira de Olivira Maia.
Antonio Ricardo Antunes Villaça (herdeiros de).
Antonio Roberto (herdeiros de).
Antonio Rodrigues Pinheiro.
Antonio da Silva Ferreira (herdeiros de).
Antonio da Silva Gusmão (herdeiros de).
Antonio Soares Raposo.
Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello (herdeiros de).
Arthur de Mello, filho de Manoel Pedro de Mello.
Augusto Ferreira Pinto.
Augusto Frederico dos Santos Porto (herdeiros de).
Augusto Octaviano de Souza (coronel).
Augusto Xavier Carneiro da Cunha.
Balbino de Moraes Pinheiro (herdeiros de).
Barão de Jaboatão.
Barão de Limoeiro.
Barão de Nazareth.
Barão de Serinhaem.
Bartholomeu Francisco de Souza (herdeiros de).
Belizario Pernambuco.
Bernardino Assericiliano Pereira de Britto.
Bernardino da Costa Maia.
Bernardo Alves Pinheiro.
Bernardo Joaquim Gomes.
Boaventura Octaviano das Chagas.
Caetano Xavier Pereira de Britto (Dr.).
Candido Moreira da Costa.
Candido Thomaz Pereira Dutra (herdeiros de).
Cardoso & Irmão.
Carlos Alves Barbosa.
Carlos Francisco Soares Britto.
Carlota Leopoldina dos Reis Lisboa e suas irmãs.
Clementino de Mesquita Wanderley (bacharel).
Companhia de edificações.
Companhia Nacional de Camizas e Roupas Brancas.
Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.
Companhia de Vidros de Pernambuco.
Concelho Municipal do Recife.
David Ferreira Baltar.
David William Bowman (herdeiro de).
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Dionisio Gonçalves Maia.
Domingos e outros menores, filhos do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.
Edmond Cox.
Eduardo Collier Seight.
Eduardo Alexandre Burle.
Eduardo Frederico Banks.
Elias Baptista da Silva (herdeiros de).
Elisa e Ernestina, filhas de José Soares do Amaral.
Elisa, Ernestina, Cherobina e Josephina, filhas de José Soares do Amaral.
Elvina e Julieta, filhas de Affonso Henrique Rodrigues.
Eugenio Cardoso Ayres.
Felix Pereira de Souza.
Fernandes Albeiros & C.
Fielden Brothers de Manchester.
Floriano Barbosa da Fonseca, por seu pai Antonio B. Fonseca.
Francisco Antonio da Chaga (herdeiros de).
Francisco Antonio Pereira de Britto (herdeiros de).
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Cecilio Fernandes Guimarães.
Francisco Joaquim Ribeiro.
Francisco José Martins da Costa (herdeiros de).
Francisco José dos Passos Guimarães.
Francisco Martins Raposo (herdeiros de)
Francisco de Paulo Tavares de Mello.
Francisco da Silva Rego.
Gabriel Henrique de Araujo (Dr.).
Guilherme Filgueira da Silva.
Gromme Neesen & C.
Gustavo José do Rego (herdeiros de).
Henrique Pereira de Lucena (Dr.).
Henrique Vogelux.
Herculano Alves da Silva (herdeiros de).
Hygino da Costa Bello e seu irmão João.
Irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Corpo Santo.
Isabel Lucas da Silva.
Jacintho Pacheco Soares.
Jeronymo José Ferreira.
Jesuino Eustaquio Gomes.
Jeronymo Martiniano Filgueira de Mello (herdeiros de Dr.).
Joanna Baptista de Azevedo Vianna (filhos de).
Joanna Deolinda Rodrigues de Moura, por seu pai João Rodrigues de Moura.
João Antonio da Silva.
João Baptista de Oliveira Ferrer.
João Cavalcante de Albuquerque (Dr.).
João Chrisuany.
João da Cunha Magalhães (herdeiros de).
João Domingos da Silva Pinto Almeida Guimarães.
João Eugenio e Leonilla.
João Francisco da Costa.
João José de Carvalho Moraes (herdeiros de).
João José de Carvalho Moraes e outros.
João de Medeiros Raposo (herdeiros de).
João Pinto de Lemos Junior.
João Silveira de Souza (Dr.).
Joaquim Bernardo de Figueiredo (herdeiros de).
Joaquim Canuto de Figueiredo (herdeiros de).
Joaquim Francisco Collares.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Joaquim José Gonçalves Guimarães.
Joaquim José Vieira (herdeiros de).
Joaquim Lopes de Almeida (herdeiros de).
Joaquim Rodrigues Duarte (herdeiros de).
Joaquim da Silva Carvalho.
Joaquim da Silva Rego (herdeiros de).
Joaquim Tertuliano de Medeiros.
Joaquina Alexandrina das Neves.
Joaquina Guilhermina dos Santos Teixeira.
Joaquina Lins de Albuquerque Vasconcellos.
João Alfredo Thom.
Jovino Bandeira.
José Antonio Romão.
José Antunes Guimarães.
José Carlos Manso da Costa Reis (herdeiros de).
José da Cunha (herdeiros de).
José da Cunha Teixeira (herdeiros de).
José Dias da Fonte.
José Eustaquio Ferreira Jacobina (Dr.).
José Feliciano de Nazareth.
José Fernandes dos Santos Bastos.
José Fernandes da Silva Manta.
José Gomes Ferreira Maia.
José Gonçalves Pinto.
José Gonçalves Torres.
José Ignacio Avila.
José Ignacio do Val.
José Jacome Tosso.
José Joaquim de Castro Moura (herdeiros de).
José Joaquim Ferreira de Souza.
José Joaquim de Freitas.
José Joaquim Moreira.
José Joaquim Pereira de Mendonça.
José Joaquim de Souza Motta.
José Luiz de Freitas.
José de Miranda Correio Lima.
José Moreira da Silva.
José Muniz Tavares.
José Pedro Gayo de Miranda.
José dos Santos Nunes de Oliveira (herdeiros de)
José dos Santos Oliveira.
José da Silva Mendonça Vianna (herdeiros de)
José da Silva Moraes.
José da Silva Neves.
José Soares do Amaral.
José Vidal de Negreiros.
Justino Epaminondas de Assumpção Neves.
Joaquim da Costa Leite e João da Costa Leite Filho.
José Marinho Sobrinho.
José Barbosa do Valle.
João Thomé de Jesus.
José Rodrigues Pinto Ferreira.
José Maia Sobrinho.
Joaquim Branco de Assumpção.
Joaquim Branco de Assumpção.
Laura, menor, filha de Francisco Fernandes Duarte.
Leonidas Tito Loureiro.
Leopoldina Amalia Alves Rodrigues.
Leopoldina Dantas Teixeira.
Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro (herdeiro de)
Ludovico Gomes da Silva.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz Antonio Vieira (herdeiro de)
Luiz Augusto Coelho Cintra.
Luiz Felippe de Souza Leão (bacharel)
Luiz de França Cruz Ferreira.
Luiza Francisca de Souza.
Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.
Machado & Lopes.
Manoel Antonio de Jesus.
Manoel Antonio dos Santos Fontes.
Manoel Carpinteiro Peres.
Manoel Clementino Carneiro de Mello.
Manoel Estanislao da Costa.
Manoel da Fonte Gomes.
Manoel Francisco de Barros Rego (bacharel).
Manoel Gomes Viegas (bacharel).
Manoel Henrique Nogueira.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Manoel Joaquim Pedro da Costa (herdeiros de)
Manoel José Dantas.
Manoel José Machado.
Manoel Joaquim de Miranda.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Manoel Porfirio de Souza Lima.
Manoel da Silva Santos
Maria Amalia de Azevedo Vianna,
Maria Amelia de Albuquerque.
Maria Cardoso da Silva.
Maria do Carmo da Silva Motta.
Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão.
Maria Fernandina das Dores.
Maria Francisca da Conceição Rego.
Maria Francisca Egypciaca da Costa.
Maria Libania Monteiro.
Maria Luiza do Rego Barros Gomes.
Maria Roberta da Conceição.
Maria Salomé de Moura Mattos.
Maria Ursula de Oliveira.
Maria Joaquina do Carmo e Silva.
Maria e Noemia, tuteladas por Francisco Gomes de Mattos.
Martiniano da Rocha Bastos (herdeiros do desembargador).
Manoel Perpetino da Luz Barbosa.
Manoel de Sá Barreto Sampaio (Dr.).
Manoel Perpetino da Luz Barbosa.
Marcelino Anaberto Lopes.
Manoel Mendes Caminha.
Manoel Quintino dos Santos.
Nicolão Rodrigues da Cunha Lima (Bacharel).
Patrimonio de Orphãos.
Paulo e Maria, representados por seu pai Francisco Correia M. Cardoso.
Paulo José Pereira Simões (herdeiros de).
Pedro Antonio Teixeira Guimarães (herdeiros de).
Pedro José Christiani (herdeiros de).
Pedro Lopes de Mendonça.
Philomena Borges do Nascimento.
Patrimonio e capella de Nossa Senhora do Loreto.
Pompeu de Carvalho Soares Brandão (Coronel).
Rita Maria da Conceição.
Rosa Thereza da Cunha.
Rufino José Fernandes de Figueiredo (herdeiros de).
Santa Casa de Misericordia.
Sebastião Marques do Nascimento.
Severina Maria da Silva.
Theodora Benthzer dos Santos.
Thereza, tutelada de Thereza Maria de Jesus.
Umbelina Joaquina da Costa.
Ursulina Ephigenia de Souza e Silva.
Vicente Ferrer de Salles Menezes.
Victor Neesen.
Victoriano de Almeida Rabello.
Visconde de Suassuna.

ADDICIONAMENTO

Antonio Florencio da Costa Alcoforado.
Anna Pires Marques Pessoa.
Alfredo Marques da Costa Soares.
Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda (Coronel).
Cesino Barbosa do Valle (Dr.).
Eugenia Maria da Conceição.
Hermelinda Joaquina da Conceição e Silva.
Hermenegildo das Virgens Lima.
Hermenegildo das Virgens Lima.
Hermenegildo das Virgens Lima.
Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Pilar.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Abril de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

Aforamento de terreno de Marinha em Motocolombó

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. inspector, faço publico que, tendo Luis José Carneiro requerido por aforamento perpetuo, nos termos do Dec. n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, um terreno de Marinha devoluto que se limita com o de n. 4, da estrada de Motocolombó, freguezia de Afogados, na posse de Archias Lyndolpho da Silva Mafra, que declarou renunciar em favor do primeiro o direito de preferencia como confinante, fica marcado, na forma do disposto no mesmo Decreto, o prazo de 30 dias para dentro delle quem se julgar prejudicado com o alludido aforamento ou a elle quizer preferir na conformidade do citado Decreto, apresentar seu requerimento á Inspectoria desta Alfandega, juntando prova de seu direito.

Findo esse prazo nenhuma reclamação mais será acceita e se effectuará com o mencionado Luis José Carneiro o aforamento por este pretendido.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Abril de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que tendo designado o dia 20 de Maio proximo vindouro ás 10 horas da manhã para abrir a sessão do Jury Federal, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 15 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, sahiram sorteados os cidadãos seguintes :

Recife

Domingos Francisco Ramalho.
Antonio Guedes Gondim.
Domingos Bruno.
Carlos Bandeira de Mello.

S. Antonio

Joaquim de Souza Montenegro.
Carlos José Medeiros Junior.
José Francisco Mendes Guimarães.
Gustavo Krause.
Cesar Lopes Medices.
José Francisco de Albuquerque Moraes.
José Francisco Mamede de Almeida.
Manoel Garrido.
José Silvestre dos Santos Pereira.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.
Gaudioso Gomes de Aguiar Montenegro.
Affonso Henrique Coelho de Almeida.
João Baptista da Costa Pereira.
Antonio Eduardo Pereira Junior.
Antonio Maria Cortes.
João Ferreira Loureiro.
Antonio Alves Pereira.
José de Souza Aguiar.
José Guimarães.
José Gonçalves Loureiro.
José Emigdio Cisneiro de Albuquerque.

S. José

Henrique Borges da Silva.
João Ferreira das Chagas.
Joaquim Baptista da Silveira.
João Francisco Coelho de Moraes.
Joaquim Henrique de Sá Barreto.

Boa Vista

Francisco Felix Gonçalves.
Luiz José da Costa e Silva.
Thomaz Ganet Junior.
José Antonio de Souza Junior.
José Xavier de Barros Campello.
Augusto Rufino de Almeida.
João Francisco de Moura.
Pedro Celestino de Britto Silveira.
Antonio Augusto Moreira.

Affogados

Ermelindo Elyseu da Silva Caneca.
Manoel dos Passos Marques de Oliveira.

Graça

Frederico Ramos.
Antonio Aquilino Campos.

Varzea

Manoel Landelino Ferreira Figueiredo.
Juvino Rodrigues Campello.
Alvaro Uchôa Carneiro Leão.
João Antonio Monteiro.
Ignacio do Nascimento Gonçalves Leão.

E que nesta sessão serão julgados os réos José Lucas, Antonio José Muniz, afiançados, e Francisco Camillo de Oliveira, preso pronunciados no art. 265 combinado com o art. 13 do Codigo Penal e em cujo processo são testemunhas, Hermita de Barros Pimentel, Dr. João Paulino Marques, Ernesto Xavier dos Santos, Ludgero Nogueira Lima, Henrique Manoel Malheiros de Mello e Joaquim José de Meira Lima ; assim como serão julgados á revelia, caso não compareçam os réos auzentes Erasmo Vieira de Macêdo e Carlos Jesuino Rodrigues, pronunciados como incursos no art. 330 do mesmo codigo, sendo testemunhas no processo do primeiro Benvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, Godofredo de Abreu e Lima, Victoriano Borges Pereira, Raymundo Honorio da Silva Junior e Manoel Martins Pires e no do segundo Joaquim Spencer Lopes Netto, Felix Francisco das Chagas, João dos Santos Jorge, Godofredo de Abreu e Lima e José Balbino de Lima, todos os quaes, jurados, réos e testemunhas, ficam por este notificados para comparecerem ás sessões diarias do sobredito Tribunal até os julgamentos dos respectivos processos sob as penas da lei.

Recife, 27 de Abril de 1896.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão do primeiro cartorio do juizo Seccional o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti

EDITAL N. 14

Alfandega de Pernambuco

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 de proximo mez de Maio, ás 11 horas da manhã, serão vendidas á porta desta Repartição, em hasta publica isentas de direitos, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo da lei, aos quaes aliás fica marcado o prazo de 30 dias para as retirarem sob pena de, realisada a venda, não se attender a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado, sob pena de multa, a entrar com o preço da arrematação dentro do prazo de 48 horas.

A P A n. 13,506. Uma caixa contendo 100 kilos liquidos de obras de lã de ponto de malha não classificados, vinda pelo vapor allemão «Mendosa» procedente de Genova e consignada á ordem.

B A. Uma caixa procedente de Hamburgo no vapor «Mendosa», entrado em Julho de 1895, contendo dez duzias de camisas de algodão lisas e mais tres duzias de dito lavrado no valor de 20$000 cada duzia ; mais 24 duzias de punhos de algodão para camisas por duzia de par 25$000.

A M & C sobre R. Uma dita vinda pelo «Mendosa» procedente de Hamburgo, sob n. 208, contendo dous kilos liquidos de flores artificiaes em ramos ; mais 48 chapeos enfeitados, feitos de palha de arroz, no valor de cada um de.... 3$000 ; mais 132 chapéos de palha de arros simples.

A M C sobre R. Uma dita n. 5763 vinda pelo vapor «Mendosa» procedente de Hamburgo, consignada á ordem e contendo 216 chapéos de palha de arros simples.

S P C em dous triangulos em sentido contrario. Dez caixas de ns. 11 a 20, vindas pelo vapor «Mendosa» procedente de Hamburgo, consignadas á ordem e contendo garrafas de vidro branco sem rolha e sem bocca, pesando liquido real 1200 kilos.

R D C sobre R. Uma dita n. 209, vinda pelo «Mendosa» procedente de Hamburgo, consignada á ordem e contendo amostras sem valor e mais 3 kilos de lapis para escrever.

N F C. Uma dita n. 159 vinda pelo vapor «Mendosa», consignada a Nunes Fonseca & C, contendo 10 kilos brutos no envoltorio de lapis para escrever.

Diamante 819 no centro. Uma dita n. 220 vinda pelo vapor «Mendosa», consignada a S. Pinho & C., contendo 36 kilos brutos nos envoltorios de capsulas de estanho para bocca de garrafas.

A R sobre Gomes de Mattos Irmãos. Uma dita sem numero vinda pelo vapor italiano «Rosario» procedente de Genova que diz se ter vinho, porém viciado pelo ar está transformado em vinagre, mas classificado no mesmo artigo como vinho não especificado, pesando liquido legal 30 kilos.

Alfandega de Pernambuco em 27 de Abril de 1896.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital n. 16

Prazo de 35 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faz-se saber á professora D. Urania Nympha da Silva que tendo sido considerada sem effeito a portaria que a nomeou para a cadeira de 3ª entrancia de Camocim de Bezerros, foi por portaria de 24 do corrente determinado que a mesma professora tivesse exercicio na de Cruangy, tambem de 3ª entrancia, e que lhe fica marcado o prazo de 35 dias para entrar em exercicio da nova cadeira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 27 de Abril de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão,

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal :

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de 2 andares n. 4 á rua do Dr. Feitosa, com 3 portas de frente no pavimento terreo, que consta de 1 sala e 1 quarto ; o 1° andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 pequena janella no oitão, 1 sala, 2 salêtas, 1 quarto e 2 corredores ; o 2° andar tem 2 janellas de frente, 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos ; o sotão 1 janella no oitão e 1 só salão, mede de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 55 cent. pela quantia de 5:400$000, feito o abatimento legal por ser a 2.ª praça. Pertence a Fructuoso Martins Gomes.

Freguezia de S. José

A casa n. 202 A na rua Imperial, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 95 cent. e de fundo 14 metros e 45 cent., pela quantia de 3:600$000, feito o abatimento legal, por ser a 2ª praça. Pertence a Amaro José dos Prazeres.

Freguezia da Boa Vista

A casa de taipa n. 8 na travessa de João de Barros, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e pequeno quintal em aberto, em estado de ruinas, mede de frente 5 metros e 85 cent., e de fundo 8 metros e 15 cent., avaliada em 200$000. Pertence a Epiphanio da Silva Guimarães.

A casa n. 62 á rua da Soledade, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 5 metros e 70 cent., e de fundo 13 metros e 30 cent., avaliada em 2:500$000. Pertence a Candida Severina da Conceição.

A casa n. 6 A no largo de Santo Amaro, com 2 portas de frente, uma dita no oitão, 1 quarto, cosinha fóra e quintal cercado de zinco, mede de frente 4 metros e 45 cent., e de fundo 8 metros e 20 cent., avaliada em 800$000. Pertence a Damião Lopes Pereira Guimarães.

A casa n. 6 na rua das Nymphas, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 50 cent., e de fundo 11 metros e 55 cent., avaliada em 2:500$000. Pertence a Candida Maria das Virgens.

A casa n. 26 á rua João Fernandes Vieira, com porta e janella de frente, 2 portas no oitão, jardim ao lado, grande quintal murado com diversas arvores de fructo, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, mede de frente 4 metros e 45 cent. e de fundo 14 metros e 40 cent., tendo sotão em salão com janella no oitão, pela quantia de 7:200$, feito o abatimento legal, por ser a 2.ª praça. Pertence a herdeira Antonia filha de Luiz M. P. dos Santos.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de Abril de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torre Bandeira, escrivão o escrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste Arsenal recebe propostas no dia 6 de Maio proximo futuro, ás 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo.

Fazendas

Algodão enfestado, metros, 1,600.
Aniagem, idem. 1,585.
Brim branco trançado, idem, 8,220.
Brim pardo de linho trançado, idem, 10,800.
Baeta azul ferrete, idem, 125.
Chita para colchas, idem, 818.
Cobertores de lã encarnada, 1,600.
Lona preta, metros, 3,60.
Madapolão, idem, 41.
Flanella azul ferrete, idem, 230.
Panno alvadio para capotes, idem, 350.
Dito garance, idem, 1,320.
Dito cinzento, idem, 960.
Tarança grega de retroz, idem, 5,000.

Artigos para fardamento

Argolinhas com pés de metal para botões, 30.000.
Botões de metal branco para capotes, 800.
Ditos pretos de madeira, 50.
Ditos pequenos de dita, 10.
Ditos grandes de metal para calças, 208.
Ditos pequenos de ditos para ditas, 208.
Ditos grandes dourados, com carabinas, 67.
Ditos pequenos dourados, com ditas, 46.
Colchetes grandes, pares, 100.
Lã cinzenta para gorros, kilos, 68.

Artigos diversos

Botinas lizas, pares, 6,456.
Bonets de panno azul ferrete, 13.
Colchão cheio de capim, 1.
Ditos cheios de lã, 2.
Colheres de ferro para sôpa, 8.
Enxergões cheios de paina, 50.
Fogão inglez apropriado para funccionar com lenha, 1.
Kepes de panno azul ultramar com cinta garance, 360.
Ditos com capa cinzenta para sargento-ajudante, 2.
Luvas de camurça, pares, 2.
Ditas fio de Escossia, idem, 2.
Lamparinas para kerosene, 2.
Navalha, 1.
Platinas de metal branco, pares, 4.
Reposteiro com armas da Republica, 1.
Travesseiros cheios de paina, 11.
Dito cheio de lã, 1.
Ditos cheios de capim, 6.

Observações

Os proponentes depois de devidamente habilitados deverão apresentar as suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie de artigo, indicação da casa commercial e declaração de sujeitar-se as multas de 5 % no caso de recusar assignar o contracto e as de 10 % e 20 % de que tratam os artigos 87 e 88 do regulamento em vigor.

As amostras das fazendas deverão ter pelo menos um metro, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes, tudo de accordo com os padrões existentes neste Arsenal.

Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras, que não trouxerem no subscripto a especie do artigo proposto, o numero e marcas das amostras apresentadas, as que pedirem prasos superiores a 90 dias e as que não contiverem a indicação da firma do proponente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 28 de Abril de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Edital

Alfandega

Imposto de consumo de bebidas

De accordo com o art. 29 do Decreto n. 2253 de 6 do corrente communico aos Srs fabricantes de bebidas desta capital, que até 22 de Maio vindouro deverão manifestar a esta repartição a producção de suas fabricas durante o anno de 1895, por taxas, de conformidade com o art. 2°, abaixo transcripto, declarando mais o numero e a capacidade das caldeiras, machinismos, toneis e outros apparelhos ou instrumentos que empregarem no fabrico ; incorrendo na multa de 1:000$000 a 3:000$000 os infractores do art. 2°.

As taxas do imposto serão : 60 reis por litro ou 40 reis por garrafa de cerveja nacional ; 300 reis por litro de licores, (classe 9.ª n. 126 da tarifa) ; 50 reis por kilo de absyntho encalypsghio, kirsk, alcool, bund, cognac, rhum, wahisky, aguardente, excepto o alcool e a aguardente fabricados nos engenhos centraes e outros estabelecimentos agricolas e genebra (classe 9.ª n. 127 da tarifa), 1$000 por garrafa das mais bebidas fermentadas, que possam ser assimiladas aos vinhos espumosos, etc ; 50 reis por kilo de aguas mineraes artificiaes, gasosas ou não.

Alfandega de Pernambuco, 30 de Abril de 1896.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do Commercio do Municipio de Igarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, findos os vinte dias da lei, será levado á praça no dia 1° de Maio proximo vindouro, afim de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer o immovel seguinte :

O sitio denominado «Mocó» em terreno proprio, no lugar villa Velha da Ilha de Itamaracá, sem casa de vivenda, com duzentos coqueiros de fructo e com um pequeno forno para queimar cal, sem mais bemfeitorias, o qual divide ao nascente com o Rio da ponte, ao norte com terras do engenho Amparo, ao poente com terras do patrimonio de Santo Antonio e do patrimonio de Santa Luzia e ao sul com terras da Intendencia deste Municipio, avaliado pela quantia de um conto e quinhentos mil réis, penhorado a João Constantino Gonçalves da Silva para pagamento da execução que lhe move Antonio Soares Fernandes de Oliveira.

Pelo que, toda a pessoa que dito sitio quizer arrematar, o poderá fazer no dia da praça acima marcado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar publico do costume e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, Municipio do mesmo nome, aos 10 de Abril de 1896.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão do commercio, o escrevi.

Primitivo de Miranda Sousa Gomes

DECLARAÇÕES

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

2ª convocação de assembléa geral ordinaria

De ordem do Illm. Sr. director presidente, são convidados todos os Srs. socios no goso de seus direitos, afim de comparecerem sexta-feira, 1º de Maio, á hora do costume, na séde social, á sessão de assembléa geral ordinaria, correspondente ao corrente mez.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 29 de Abril de 1896.

O 2º secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proxim , no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Companhia Recifense de Panificação

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 4 de Maio vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e proceder nos demais termos dos Estatutos.

Recife, 18 de Abril de 1896.

P. J. Pinto,
Director-gerente.

Veneravel

CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do actual conselho administrativo dessa Veneral Confraria, convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio no domingo 3 de Maio proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, para em reunião do collegio representativo proceder-se á eleição do novo conselho que tem de administrar a mesma Veneravel Confraria no anno compromissal de 1896 a 1897.

Consistorio, 30 de Abril de 1896.

M. S. Costa Junior.
Secretario.

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se no edificio da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia segunda-feira, 4 de Maio vindouro, afim de eleger nova directoria, resolver sobre interesses geraes e reformar alguns artigos dos Estatutos.

Recife, 18 de Abril de 1896.

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira
Director thesoureiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara, que no dia 3 do proximo vindouro mez de Maio, por ser o primeiro domingo desse mez a meio dia, se reunirá em assembléa geral, na sala das sessões da illustrissima junta administrativa, a irmandade da Santa Casa de Misericordia, afim de proceder se a eleição da nova junta para o novo biennio de 1896 a 1898, podendo na mesma assembléa adoptar-se quaesquer medidas attinentes ao bem da irmandade, de conformidade com a disposição do art. 26 do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Abril de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbu'

Juros de obrigações

Do dia 1º de Maio em diante pagam-se os juros das obrigações preferenciaes desta Companhia no escriptorio do director thesoureiro, rua Duque de Caxias n. n. 52.

Recife, 23 de Abril de 1896.

José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido hoje accionistas em numero sufficiente para constituir a Assembléa Geral extraordinaria e deliberar sobre a reforma dos Estatutos, são convocados pela terceira vez para a reunião que deverá ter lugar Terça-feira 5 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde no escriptorio d'esta Companhia á rua 15 de Novembro n. 71 nesta cidade.

Previne-se aos Srs. Accionistas que na forma da lei funccionará a Assembléa com qualquer numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 24 de Abril de 1896.

Ceciliano Mamede.
Director-Gerente
Manoel João de Amorim.
Director Secretario

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15º dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 20 acções de ns. 171 á 175, 366 á 370, 451 á 455 e 796 á 800, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas em cartas fechadas, por intermedio dos correctores geraes da praça, até ao meio dia de 6 de Maio proximo futuro.

Recife, 28 de Abril de 1896.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Hermenegildo da Silva Loyo

THEATRO SANTA IZABEL

Companhia Moreira de Vasconcellos e Silva

Amanhã! SUCCESSO **Amanhã!**

Subirá a scena pela ultima vez a grande revista

O AMAPA'

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Vide programmas.

Domingo grande espectaculo.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

NORTHERN

DeLondres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.006

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Antonio e Joaquim Antonio Freire de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

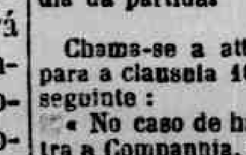

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddentscher Lloyd
O vapor Salier

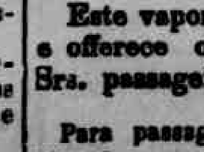

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen.
Caes do Ramos n. 4

Mossoró

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUARDE. Recebe carga A tratar na rua da Madre de D

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente, seguindo viagem depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

Commandante H. E. Rudge

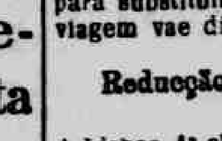

E' esperado dos portos do sul em 24 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete Bresil

Commandante Minier

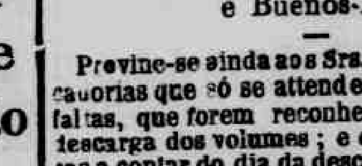

E' esperado.. da Europa até o dia 3 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão

Salerno

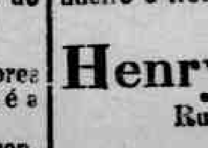

E' esperado de New-York até o dia 3 de Maio, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar
Rua do Commercio n. 51

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

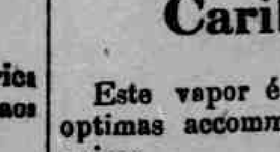

E' esperado de New-York até 13 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Carib Prince

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commerci o

Pará em direitura

Segue n'estes poucos dias o magnifico navio DOROTHY, podendo engajar ainda um resto de carga.

Pinto Alves & C.
LARGO DO ARSENAL DE MARINHA N. 8

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Entre-Rios

Commandante Conan

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Tijuca

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Liguria

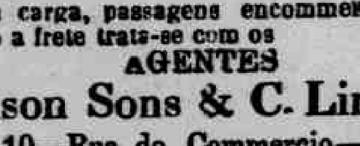

Espera-se do sul até o dia 3 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

GRANDE E VARIA Leilão

De bons moveis, crystaes, quadros á oleo, objectos de metal e um cofre prova de fogo

Sexta-feira, 1 de Maio

Agente Pinto

O «Diario» de amanhã dará os pormenores.

Agente Britto 5.º Leilão

De 1 boa casa e grande sitio

O agente acima a mandado do illustre cidadão Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante do espolio do finado Paulo de Albuquerque Gama, venderá em leilão a casa e sitio n. 22 á rua do Barão de Itamaracá freguesia da Graça, no Espinheiro, tendo a casa 2 salas, 1 saleta e 4 quartos internos, cosinha e 2 quartos externos, com a frente murada com gradil e portão de ferro, tendo parte de um dos lados murado, com grande sitio arborisado e boa cacimba com excellente agua potavel.

Sexta-feira, 1.º de Maio
A'S 12 HORAS
na travessa da matriz de Santo Antonio n. 16

Ao meio dia

Agente Pestana Leilão

De 4620 acções da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco do valor nominal de 100$000 cada uma e já realisado 60$000.

Sexta-feira, 1.º de Maio
A's 12 horas
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio a requerimento da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco, 4620 acções do valor nominal de 100$000 e de valor realisado de 60:000 cada uma, pertencentes aos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco João Luis dos Santos e D. Placidia Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos, os quaes deixaram de entrar com a settima entrada de 10 % apesar de intimados judicialmente no praso legal que já se acha findo, as quaes serão vendidas pelo maior preço que der no dia e hora acima mencionados.

Agente Oliveira Leilão

De moveis, espelho oval, quadros, jarros, vidros e outros muitos objectos

Terça-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS

Na casa á rua da Intendencia n. 23, outr'ora rua do Tambiá, freguezia da Bôa-Vista

O agente acima competentemente autorisado, levará a leilão uma mobilia preta toda entalhada a medalhão, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com pedras e 1 sofá, quadros, espelho, etageres, jarros finos, 1 candieiro belga, relogio de parede, estante para musica, cama para criança, dita de casal, 1 guarda-vestidos, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de 4 taboas, 6 aparadores, 1 sofá de junco, cadeiras de junco, marqueza, sofá de amarello, 1 commoda de jacarandá, 1 quartinheira, cabides, 2 mesinhas de fantasia, 1 alcatifa para sala, 1 toilette com pedra e espelho, 1 velocipede para menino, copos, louça para jantar e outros muitos moveis que estarão a vista no dia do leilão, assim como de 1 grande botica homeopathica com 200 frascos com rolhas de vidro em um grande fiteiro de vidro.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um sitio de coqueiros nas Corcuranas, junto a Pontezinha, com mais de mil pés de coqueiros e terras para plantar outros tantos e muito boas terras para plantações, tratar no Recife, rua do Livramento n. 21.

— O abaixo assignado e sua familia, seguindo para a Europa no vapor francez «Chili», despedem se de todos os seus amigos, pedindo desculpas de não o fazer pessoalmente, offerecendo os seus diminutos prestimos em qualquer parte que se achem.

Recife, 28 de Abril de 1896.

Luiz Abrantes de Figueiredo.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, a tratar na Serraria Pernambucana, caes do Capibaribe n. 30.

Lavadeira e engommadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de duas pessoas, a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

†

CASEMIRO JOSE' DA SILVA

Aurelio dos Santos Coimbra, Maria Coimbra, Amadeu Coimbra, Alberico Coimbra e Salvador Felicio dos Santos e sua mulher, Manoel Augusto Rodrigues Teixeira e sua mulher, ausentes, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Lisbôa seu cunhado, tio e padrinho Casemiro José da Silva, convidam á seus parentes e amigos e os do finado, para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco ás 8 horas da manhã do dia 1º de Maio, sexta-feira, pelo que antecipam seus agradecimentos.

†

CASEMIRO JOSE' DA SILVA

Casemiro Fernandes & C., tendo recebido de Portugal a noticia de haver alli fallecido o seu amigo e ex-socio, Casemiro José da Silva, mandam rezar missas pelo repouso eterno do finado, no dia 1º de Maio 7º dia de seu passamento, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, e convidam aos seus amigos e aos do finado para assistirem á esse acto agradecendo o seu comparecimento.

†

Joaquina Rita de Albuquerque Brandão

Geilm Coelho de Serpa Brandão, seus filhos, genros, nora, netos e sobrinhos, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar a ultima morada, os restos mortaes de sua presada e jamais esquecida esposa, mãi, sogra, avó e tia Joaquina Rita de Albuquerque Brandão, e de novo os convidam para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno da mesma finada mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 2 de Maio proximo futuro, na matriz da Boa-Vista, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

†

JOAQUINA ADELINA MONTEIRO

Trigesimo dia

Joaquim de Sant'Anna Monteiro, suas filhas, netos e Manoel H. de Carvalho Couto, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 2 de Maio, pelo descanço eterno de sua nunca esquecida filha, irmã, tia e sobrinha, Joaquina Adelina Monteiro, pelo que desde já se confessam agradecidos.

†

Antonio Christovão

Joaquim Christovão, sua senhora e filhos, tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de seu presadissimo pai, sogro e avô, convidam as pessoas de sua amisade para assistir ás missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na segunda-feira proxima, 4 de Maio, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, trigesimo dia do seu fallecimento.

Desde já antecipam seus agradecimentos.

†

Devoção de S. João Baptista do 2º districto de S. José

90º dia

De ordem do Sr. presidente, tenho a honra de convidar a todos os briosos irmãos e irmãs, á comparecerem no dia 5 do corrente, (terça-feira), na igreja dos Martyrios, pelas 7 horas da manhã, para assistirem ás missas que por alma de nossa irmã bemfeitora Leolinda Moura, manda celebrar.

Tambem convido a todos os parentes e amigos da fallecida para assistirem o mesmo acto; desde já me confesso summamente grato.

Recife, 29 de Abril de 1896.

O 2º secretario,
André A. de Sant'Anna.

Vende-se

Duas casas de taipa na rua do Tejipió, na Torre, com dous quartos, duas salas e cosinha cada uma, com cacimba, as quaes rendem 36$000 mensaes, a tratar no largo da Graça n. 13, Capunga.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na travessa da Ventura n. 7, Capunga.

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua Larga do Rosario n. 14, venda.

Vende-se

Duas vaccas turinas paridas de novo, por preço commodo, a tratar na Estrada de Belem, defronte da usina Beltrão, a qualquer hora.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdalena, mercearia do Loureiro.

Liquidação de vinhos

(A DINHEIRO)

Vinho de genipapo e cajú a 35$000 o barril de 5º. A elles antes que se acabem, rua da Madre de Deus n. 10.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Capunga

Está por alugar a casa pequena á rua de Aurora n. 30, com poucos commodos: trata se na rua Direita sobrado n. 45.

Ao commercio

Os abaixo assignados tendo nesta data comprado ao Sr. Narciso de Azevedo Maia a sua taverna sita á rua Velha n. 82, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus: e quem se julgar credor queira apresentar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 29 de Abril de 1896.

Manoel Bacellar & C.

Ao commercio

Eu abaixo assignado tendo nesta data vendido aos Srs. Manoel Bacellar & C. a minha taverna sita a rua Velha n. 82, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, e quem se julgar credor queira se apresentar no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 29 de Abril de 1896.

Narciso de Azevedo Maia.

Agora sim

Já se pode viajar ao outro mundo! o Arara está liquidando o resto de seus ataudes, para ir passeiar na Europa.

Ama de leite

Precisa-se de uma com leite de cerca de 4 mezes. Paga-se bem. Tratar a rua Imperial n. 90, sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de loja de fazenda, a tratar no Bazar de Afogados.

Vinho

De Cajú e Genipapo em barris e caixas, vende-se o que ha de melhor, por menos 20 %. dos preços do mercado. Rua da Madre de Deus n. 10.

Em Olinda

Vende-se uma collecção completa do jornal «O Municipio», e outra da «Era Nova» tambem completa: quem quizer comprar dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Bebidas Nacionaes

São convidados os proprietarios das fabricas desta capital e das demais do Estado, para comparecerem no proximo domingo 3 do corrente mez, ás 11 horas da manhã na rua do Amorim n. 66 2º andar, afim de tratar-se de negocio urgente tendente a classe

Espera-se o comparecimento de todos os interessados.

Recife, 1º de Maio de 1896.

A commissão.

Typographia

Vende-se uma pequena e nova a tratar na rua das Larangeiras n. 14.

Lusitano

E' o excellente cognac Portuguez que acaba de receber e recommendo ao publico e especialmente aos meus freguezes, pela sua boa qualidade e paladar agradabilissimo, feito de aguardente de vinho de vinte annos.

UNICO IMPORTADOR
João Fernandes de Almeida

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Vende-se

Uma casa no Arraial, á travessa do Costa, com sitio, agua e jardim, a tratar á rua 1º de Março n. 20.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubolar de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporçõ s para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. .... ou em Maceió, ra Praça da Matriz n. 71.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com accommodações para grande familia e tem agua encanada : a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»
Unico representante
A. O. Coimbra
13 Rua Barão da Victoria 13
1º ANDAR.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas : a ratar n a rua das Larangeiras n. 16.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73 :
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun s
Tijolos de ladrilho e com
Tijolos refractarios.
...s de cantaria para soleiras, etc

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pela quarta vez pede se ao dito senhor do engenho Canôa Grande, comarca do Rio Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu debito á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto ; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais : um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Ca.

Vinhos finos de Genipapo e de Cajú

EM QUINTOS E DECIMOS

Vende á preços resumidos,—João Fernandes de Almeida,—travessa da Madre de Deus, 21, Recife.

Vende-se

Uma taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 21, a tratar na mesma.

Importante refinação

Vende se uma a tratar na rua Pauline Camara n. 44.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico de assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos — Sete medalhas de ouro

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO PHOSPHATADO

Paris 22 et 19, Rue Drouot — Pharmacias

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

É mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Márca de Fabrica « White Rose».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street. LONDRES

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO : *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO — de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalheiro da Legião de Honra,—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Desde 1896

OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA

Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o fac simile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND
11, place de la Madeleine
PARIS
Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo Illustrado.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de **GRIMAULT e Ca**
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodurctos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rue Vivienne.

Xarope e Pasta de SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro de Leras*, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS — Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**

Phar. ROBIQUET, 8 da Acad. de Medicina, 23, r. de la Roquette, Paris
Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida

ELIXIR GREZ

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO **BRAVAIS**

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e EM TODAS AS PHARMACIAS

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio ara construcção.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo do Rosario n. 13.

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica a tres meninas em um engenho perto da via-errea de S. Francisco, a tratar na rua da Defenção n. 21.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa ?

Eu lhe digo :

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte ; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade ; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara ; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)
Sei onde é compadre

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 18 annos, que dê fiador de sua conducta, á rua Augusta n. 218.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Mancha

Furtaram no dia 27 deste andante, no engenho Andante, no municipio de Amaragy, um cavallo rodado pedrez, com uma mancha no pescoço, no lado direito, andador de baixo até meio, todo andar em passo, quadris um pouco salientes, tem uma pequena baixa nas costellas esquerdas : quem tiver noticia delle enviará para a estação de Frexeiras, que será gratificado.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece-se catalogos.

ALFAIATARIA CAXIAS DE Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mias exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos do preços.

Rua do B. d Victoria 16
Pernambuco

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concerta-se em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Remedios que curam

SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de aroeira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando e organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1· andar, escriptorio de José Musumbo.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de secos e molhados

Piano

Vende-se um novo á rua Barão da Victoria n. 16.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

---

NEVEIRA

DOS CASTELLOS e dos CAMPOS

Produz em 10 Minutos 500 gr. a 8 kil. de Gelo, ou Sorvetes, Bebidas Geladas, etc., por um Sal inoffensivo.

J. SCHALLER
332, rue St-Honoré, PARIS
PROSPECTO FRANCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes desde 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastado pela vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assu ar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1891.

Exposição de Paris, de Orléans E UNIVERSAL DE LYON

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a **PRISÃO de VENTRE**

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS do FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever : CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France).
DEPOSITO : PERNAMBUCO : Cia de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE o sello de Garantia da União dos Fabricantes

---

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado.	MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.	americanos para todos os corpos.
—	Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.	—
COMPLETO	Dito francez de 12$ a 8$ idem.	COMPLETO
e variado sortimento de tapetes	Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.	sortimento de tapetes de alcatifas e velludo
Justa côco e alcatifas	Cretones francezes a 600 rs. o covado.	PARA
para forro de salla.	Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.	SOFA' E PORTAS
—	Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.	—
MALLAS	Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.	CAPACHOS
para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.	de côco de todos os tamanhos
—	Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.	com inscripções e lisos
	Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.	—
	Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.	
	Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.	
	Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.	
	Camisas para homem de 80$ a 48$.	
	Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.	
	Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, cochas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para resposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
TELEPHONE N. 210

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

Liquidação de Fazendas
NA
LOJA DO POVO
A' rua 1 de Março n. 19

Setinas setinetas farta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Lindas brilhantinas com listrinhas a 600 rs. o covado.
Cretones francezes para cobertas com um metro de largura a 600 e covado.
Casinetas para roupa de homem e creanças a 500 reis o covado.
Cachemiras para vestidos a 320 o covado.
Flanellas de cores para camisas e vestidos a 500 reis o covado.
Casacos de Jersey para senhoras a 4$000 rs. é barato.
Vestuarios de dito para menino a 15$000 um.
Sarja preta e azul com 2 larguras para roupa de homem a 4$000 o covado.
Espartilhos para senhoras á 8$000 e 10$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda para vestidos a 30000 um.
Colchas de damasco brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 25$000 uma.
Sedas brancas e de cores a 2$500 o covado.
Panninho para noivas a 4$800 a peça.
Madapolão morim americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Dito de cor a 2$500 e 3$000 o covado.
Cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$500 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Capellas com veu para noivas a 12$000, 15$ e 20$000.
Cortinados de cambraia para cama á 10$000 o par
Ditos de crochet idem idem á 12$000 o par,
Colchas idem idem para cama a 10$ e 15$ uma.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Meias cruas e de cores para homem e Sras. a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma.
Cortes de casemira americana para calça a 4$ um.
Ditos dita franceza a 10$ um.
Peitilhos com e sem gravata para senhoras a 1$200 um.
Camisas de flanella para homem a 2$, 4$ e 6$ uma.
Mantilhas pretas e de cores a 2$500 uma.

Sobretudos, guardapós, ceroulas, lenços, toalhas e muitos outros artigos que estão em liquidação.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

Rua 1.º de Março 19

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1|4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar com estojo.
Idem de madeira em ambar com estojo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos e cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

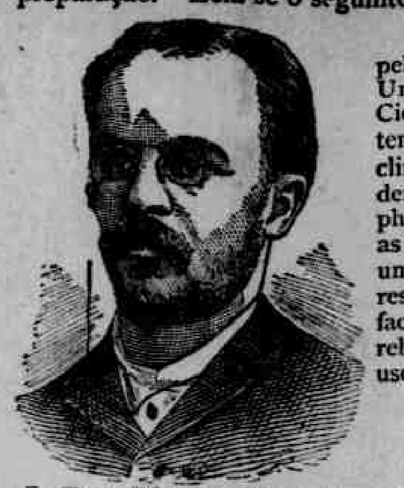

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mocóca.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erys pela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a desformação das diversas partes do corpo, tres como : os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiasses Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos satisfazendo aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode dessassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Acar no serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

PERNAMBUCO

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—. — PERNAMBUCO

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

GRANDE HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

FOLHETIM 84

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XII

(Continuação)

Por diversas vezes, aproveitando crises de delirio, Deprèty fizera perguntas ao infeliz para lhe arrancar todo o segredo, mas não tinha resposta.

Entretanto Deprèty suppunha ter a certeza de que Servais Duplat escondêra notas do banco e titulos de divida em Champigny, dentro de uma garrafa, n'um canto do jardim da casa n. 9 da rua Bretigny, pertencente a uma tal Palmyra ou, pelo menos, habitada por ella.

Era tudo, para o bandido.

De volta á França, procuraria meio de recomeçar vida nova.

Eis ahi a razão por que, quando Duplat dizia ao enfermeiro : — « Não sei como hei de provar todo o meu reconhecimento ! » Deprèty respondia mentalmente : « Has de proval-o, quer queiras, quer não !... »

O antigo capitão dos federalistas passou cinco mezes no hospital.

No fim desse tempo, completamente curado, mas com o braço momentaneamente ankylosado, foi convalescer na peninsula de Ducos, em casa de um colono agricultor, que pedira á administração um homem capaz de fazer a sua escripta commercial.

Deixou Nouméa depois de ter agradecido a todos os que trataram delle e abraçou Deprèty, que acabava de cumprir a sua pena e que talvez não o tornasse a ver.

Este parecia muito reconhecido ás demonstrações de amizade prodigalisadas pelo forçado e não deixou de passar ás mãos delle algumas moedas brancas, dizendo baixinho :

— Ahi estão os quatorze mil francos que, graças a ti, eu vou buscar no n. 9 da rua Bretigny.

A intenção de Deprèty era, uma vez desembaraçado em França, deixar o mais depressa possivel a cidade que lhe fosse indicada para residencia, correr a Pariz, cujos prazeres o attrahiam.

Contava transformar-se inteiramente, de modo a não ser reconhecido pela propria policia, caso ella o quizesse perseguir.

Não é facil a ninguem transformar-se radicalmente.

Deprèty procurava um meio para isso, quando o acaso veio em seu auxilio.

A fragata *Le Var* acabava de fundear no porto de Nouméa, desembarcando para mais de cem pessoas, entre colonos livres e forçados.

A travessia fôra excepcionalmente penosa e d'entre os passageiros livres muitos tinham sido accommettidos de molestias que os obrigavam a baixar ao hospital.

Entre esses vinha um rapaz de vinte e seis annos, mais ou menos, que quasi arrebentara a cabeça n'um dos tombos da fragata, por occasião de manobra em máo tempo.

Foi conduzido á sala de Santa Cecilia, onde occupou o leito que fôra de Servais Duplat.

Gastão Deprèty, com o auxilio de outro enfermeiro, teve a missão de o despir, de o deitar e de ministrar-lhe os primeiros cuidados exigidos pela situação, que o medico de bordo julgava desesperadora.

Tinha sido enviada, com os doentes, uma relação nominativa, mas sem outras indicações senão as constantes do registro de bordo, isto é, nomes, sobrenomes e lugar de embarque.

Ao governador da ilha é que elles deviam apresentar seus passaportes ou papeis justificativos de sua identidade.

Tomando a roupa do ferido para entregar á irmã Lucia, que se encarregava de os classificar e registrar, Deprèty não se esqueceu de revistar os bolsos, afim de guardar os objectos de valor que ahi se achassem e que deviam ser acompanhados de uma declaração.

Os objectos de valor eram um relogio de algibeira com a respectiva cadeia e um porta-prata contendo quinhentos francos, mais uma carteira contendo papeis.

No momento em que Deprèty retirava essa carteira do bolso do vestão ensanguentado, cahio um papel aos pés do antigo advogado, que, logo á primeira vista, reconheceu nelle um documento administrativo.

Apanhou-o e leu-o.

Era uma licença para conduzir armas.

REPUBLICA FRANCEZA

« Em nome da lei,

« Nós, prefeito do departamento de Indre-et-Loire, convidamos as autoridades civis e militares a deixar circular livremente, com um fuzil de caça, nas terras em que elle tiver licença e direito de caçar, o Sr. Visconde Georges de Grancey, nascido em Amboise, conformando-se o mesmo com as leis e ordenanças policiaes relativas á caça e á conducção de armas.

« O portador deverá apresentar a presente licença a todas as requisições de *maires* e adjuntos da gendarmeria, das guardas campestres e de todo e qualquer agente de autoridade.

« Feito em Tours, a 28 de Agosto de 1885. »

Essa licença estava perempta ha dous mezes.

Emquanto Deprèty lia-a, brilhavam-lhe os olhos.

A columna collocada á esquerda, á margem da licença, continha os signaes do Visconde de Grancey.

Idade—26 annos.
Estatura—Um metro e sessenta e cinco centimetros.
Cabellos—Castanhos.
Testa—Larga.
Sobrancelhas—Castanhas.
Olhos—Pardos.
Nariz—Direito.
Bocca—Média.
Queixo—Redondo.
Rosto—Alongado.
Côr—Morena.

A casa dos signaes particulares trazia —*Nada*.

Estes signaes, com pouca differença, podiam passar como sendo os de Gastão Deprèty.

O forçado tomou o papel e tornou a guardal-o na carteira, que metteu no bolso do casaco, com a intenção perfeitamente clara de se apropriar della e de examinar o seu conteúdo em occasião mais opportuna.

Logo que acabou o serviço, apresentou-se a occasião.

A carteira continha : — Uma certidão de nascimento de Georges de Grancey; dous attestados de obito, um de Georges Paul, Visconde de Grancey, outro de Maria Helena de Grancey, de Bonneville ; notas e algumas cartas insignificantes.

Deprèty guardou tudo em lugar seguro.

No dia seguinte, conforme as previsões do cirurgião da fragata *Le Var*, Georges de Grancey morria, sem ter tido um instante de lucidez, e vinte e quatro horas depois seu corpo era inhumado no cemiterio de Nouméa.

Só se podia attestar a sua morte em vista das indicações fornecidas pela relação nominativa dos desembarcados da *Var*, a qual só mencionava o nome e sobrenome de cada um delles.

Era o bastante para a administração, a quem foram entregues o relogio e o porta-prata encontrado no bolso do Visconde.

Correu um mez.

Gastão Deprèty acabava o seu tempo.

Foi chamado á directoria da penitenciaria.

— Está livre agora, disseram-lhe. Quer ficar na colonia?

— Não, senhor, respondeu o rapaz, desejo ser repatriado...

— Nesse caso será, durante vinte annos, submettido á vigilancia da alta policia.

— Já eu sabia...

— Ser-lhe-ha indicado um lugar de residencia em França, mas lhe é permittido escolher esse lugar entre os que podem ser habitados pela gente livre.

— Poderei ir para Tours? perguntou Deprèty.

— Sem duvida.

— Queira, então, passar-me um passaporte para Tours. Tenho parentes ahi... Vou para junto delles.

— Venha amanhã para se lhe entregar o passaporte. Nestes tres dias o senhor embarcará no navio *La Loire* com destino á França... Vá.

Deprèty retirou-se.

Todo forçado recebe, no momento de sua liberdade, uma parte do dinheiro que ganhou em sua estada na Nova Caledonia, trabalhando por conta do governo ou servindo como criado dos colonos livres ou libertos, obrigados a depositar integralmente, e mez por mez, na caixa da administração penitenciaria o preço dos salarios.

Metade da somma pertence, de direito, á administração. A outra parte é reservada ao condemnado trabalhador e inscripta em sua conta.

A reserva de Deprèty elevava-se á somma de 679 francos.

Recebeu-a juntamente com um passaporte, indicando-lhe para residencia a séde do departamento d'Indre-et-Loire—passaporte que elle devia entregar á prefeitura desde sua chegada a Tours.

Gastão Deprèty não fazia mais parte da administração da penitenciaria. Deixou o meio dos transportes, vestio-se convenientemente em um dos bazares de Nouméa, e no dia seguinte o *Loire* o conduzia á França.

(*Continua*).

Typographia do *Diario*.